



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 232/2020 – São Paulo, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 8885, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 43254445,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5003537-27.2019.4.03.6112, da 1ª Vara, a partir de 11/12/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/12/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8886, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando os termos do Despacho nº 6277925/2020 - DFORS/SGA

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

Alterar o item XI do Ato CJF3R nº 8752/20, para constar: "Designar a MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Lins, a partir de 8/12/20".

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/12/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8882, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item III do Ato CJF3R nº 8862/20, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" na designação do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete no período de 10 a 13/12/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/12/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8883, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Araçatuba, no dia 4/11/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 5/11/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NO VAES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/12/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 8887, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 6 a 15/11/20, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 16 a 18/11/20, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

III - Designar o MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 19/11 a 1/12/20, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 9ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 2 e 3/12/20, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/12/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 8881, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Araçatuba, no dia 3/11/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 5/11/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/12/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 2130, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, o período de férias agendado de 11 a 27 de janeiro de 2021 (2º período - 2015/2016), aprovado nos termos da Portaria PRES N° 2103/2020, para 17 de maio a 2 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2020, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE N° 2439, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera parcialmente a Portaria CORE n° 2294, de 27 de agosto de 2020, que estabeleceu o Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para o período de 13 de outubro de 2020 a 28 de abril de 2021, para determinar a inclusão da Subseção Judiciária de Catanduva-SP

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, servidores, agentes públicos, advogados e usuários em geral,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um planejamento para a retomada dos trabalhos correccionais presenciais, nas Subseções Judiciárias onde seja possível e de acordo com informações técnicas e orientações estabelecidas por autoridades médicas e sanitárias competentes, no momento oportuno,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, parcialmente, a Portaria CORE nº 2294, de 27 de agosto de 2020, que estabeleceu o Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação a serem realizadas de 13 de outubro de 2020 a 28 de abril de 2021, para incluir a Subseção Judiciária de Catanduva-SP, no período de 01 a 05/02/2021, o mesmo designado para as Subseções de Tupã e Lins, na modalidade presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pela Covid-19, nos termos das decisões no âmbito das respectivas competências.

O Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação, estabelecido pela referida Portaria CORE nº 2294, com a alteração ora determinada e a exclusão das designadas para 2020, ficou assim definido:

**CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES ADMINISTRATIVAS DE AVALIAÇÃO
18 DE JANEIRO DE 2021 A 28 DE ABRIL DE 2021**

CALENDÁRIO	UNIDADES JUDICIÁRIAS	SUBSEÇÃO
18 A 29/01/2021	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª E 10ª VARAS FEDERAIS CRIMINAIS DE SÃO PAULO	1ª/SP
01 A 05/02/2021	1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE CATANDUVA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE TUPÃ 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE LINS	36ª, 22ª E 42ª/SP
08 A 12/02/2021	1ª, 2ª E 3ª VARAS FEDERAIS COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA	11ª/SP
17 A 19/02/2021	1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE CARAGUATATUBA	35ª/SP
22 A 26/02/2021	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª E 7ª VARAS FEDERAIS E JEF DE SANTOS 1ª VARA FEDERAL E JEF DE SÃO VICENTE	4ª E 41ª/SP
01 A 05/03/2021	1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ITAPEVA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE REGISTRO	39ª E 29ª/SP
08 A 12/03/2021	1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ 1ª E 2ª VARAS FEDERAIS E JEF DE SÃO CARLOS	17ª E 15ª/SP
15 A 19/03/2021	1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS FEDERAIS E JEF DE PIRACICABA	9ª/SP
22 A 26/03/2021	1ª VARA FEDERAL E JEF DE AMERICANA 1ª E 2ª VARAS FEDERAIS E JEF DE JUNDIAÍ	34ª E 28ª/SP
05 A 09/04/2021	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª E 9ª VARAS FEDERAIS E JEF DE CAMPINAS	5ª/SP
12 A 16/04/2021	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª VARAS FEDERAIS E JEF DE GUARULHOS	19ª/SP
26 A 28/04/2021	1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE SÃO JOÃO DABOAVISTA	27ª/SP

Art. 2º – Determinar:

2.1 - à Secretaria desta Corregedoria Regional o encaminhamento de cópia desta Portaria, certificando-se no processo:

2.1.1 - ao Coordenador do Fórum da Subseção Judiciária de Catanduva, à Secretaria e setores administrativos da respectiva unidade judiciária:

2.1.2 - aos seguintes órgãos, por mensagem eletrônica, para ciência:

2.1.2.1 - Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;

2.1.2.2 - Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

2.1.2.3 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

2.1.2.4 - Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

2.2 – ao Coordenador do Fórum da Subseção Judiciária de Catanduva o cumprimento da providência estabelecida no art. 61, §2º, do Provimento CORE 1/2020, facultando às entidades ali elencadas, a seu critério, a indicação de representante para acompanhar os trabalhos de correção.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CORE nº 2294, de 27 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 15/12/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 4913, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Comissão Permanente Gestora de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura - CPEA.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º da Portaria nº 6673 (5686498), de 27/04/2012, da Presidência deste Tribunal, que delega ao Diretor-Geral a competência para definir a composição e as atribuições da Comissão Permanente Gestora de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal - CPEA;

CONSIDERANDO o constante da Solicitação CPEA 6359744;

CONSIDERANDO o expediente SEI 0014609-68.2013.4.03.8000;

RESOLVE,

Art. 1.º. Alterar o art. 1.º da Portaria DIRG nº 610 (1958980), de 20 de junho de 2016, para designar os servidores para comporem a Comissão Permanente Gestora de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura - CPEA:

I - Membros efetivos:

- a) Jorge Sasaki, RF 3380 (DAEG);
- b) Rennan de Melo Nogueira, RF 4053 (DMAT);
- c) Frederico Assis Bastos, RF 3357 (DAEG/RDIF);
- d) Sonia Kiyoko Kawano, RF 3653 (DAEG/RPRT);
- e) Rafael Barroso de Macedo, RF 4073 (DAEG/RTAL);
- f) Claudomiro Souza Nascimento, RF 3819 (DMAT/RMAP).

II - Membros suplentes:

- a) Luiz Ricardo de Azevedo Silva, RF 2517 (DAEG/RTAL);
- b) Celso Augusto Rossete, RF 3833 (DAEG/RTAL);
- c) Daniele Furushima Akiyoshi, RF 4189 (DAEG/RTAL);
- d) Eduardo Tsuyoshi França Hashimoto, RF 3838 (DAEG/RDIF);
- e) Sandra Deisi Trevisan, RF 3458 (DAEG/RDIF);
- f) Ítalo Alicrim Pereira dos Santos, RF 4167 (DAEG/RPRT);
- g) Bruno Sant'Anna do Amaral, RF 4201 (DAEG/RPRT);
- h) Mario Seiji Kavamura, RF 4196 (DMAT/TCOT);
- i) Joyce Terassaka Dias, RF 4178 (TRF3R/RMAP).

Art. 2.º. A Presidência da CPEA será exercida pelo Diretor da Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAEG.

Art. 3.º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria DIRG nº 610, de 20/06/2016.

Art. 4.º. Revogar a Portaria DIRG 4394 (5686501), de 15/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/12/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 08.001.10.2020

Processo nº 0018487-88.2019.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 08.001.10.2020, firmado em 14/12/2020; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: ENERGYMASTER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.298.043/0001-47; Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 02 sistemas UPS (Nobreak) de 80 KVA cada um, ligados em paralelo, de fabricação IMV-GE, com sistema de monitoramento remoto, para o Centro de Processamento de Dados do TRF-3ª REGIÃO; Vigência: a partir de 16/12/2020, pelo período de 30 meses; Valor Total: R\$ 199.827,60; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 021/2020, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.746/2012, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 8.538/2015, no Decreto 9.507/2018, no Decreto 7.983/2013, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e na Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Alexandre Silva Albuquerque, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 15/12/2020, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 6361012/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0044459-26.2020.4.03.8000

Documento nº 6361012

Defiro o pedido de afastamento de **Juliana Emura de Freitas**, RF 812, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 16/11/2020 a 23/11/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6358655/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023405-14.2014.4.03.8000

Documento nº 6358655

Conforme documento 6358611, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **JOSE DE VASCONCELOS FILHO**, no período de 14/12/2020 a 17/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2020, às 11:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6326008/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 6326008

Conforme documento 6325993, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **PAULO ROGERIO DE MELO**, no período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2020, às 11:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6359988/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005063-81.2016.4.03.8000

Documento nº 6359988

Conforme documento 6359986, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **MARCIA REGINA PEREIRA DE JESUS CARDOSO**, no período de 14/12/2020 a 25/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2020, às 11:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6325975/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001624-96.2015.4.03.8000

Documento nº 6325975

Conforme documento 6325959, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor REINALDO TORTORELLI PEREIRA, no período de 22/12/2020 a 31/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2020, às 11:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6360353/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 6360353

Conforme documento 6360295, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no período de 15/12/2020 a 25/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/12/2020, às 11:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

ATO CJF3R Nº 8884, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, nos termos do Anexo I, artigo 6º, inciso I, da Portaria Conjunta nº 3/2007-STF, e do artigo 5º, inciso I, da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o contido no Processo nº 0023043-96.2020.4.03.8001, "ad referendum",

RESOLVE:

ALTERAR a especialidade de 03 (três) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/12/2020, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO**ALTERAÇÃO DE ÁREA/ESPECIALIDADE DE CARGO**

Situação Anterior		Situação Nova	
Carreira/Área de atividade/Especialidade	Qtde	Carreira/Área de atividade/Especialidade	Qtde
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Operador de Computador	01	Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática	01
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Digitação	01	Técnico Judiciário – Área Administrativa	02
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contabilidade	01		

PORTARIA DIRG Nº 4903, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0046709-32.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2021, o servidor **FLAVIO ROCHA FREITAS**, RF 1565, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2021, o servidor **ANDRE MARTINS PINHEIRO DA SILVA**, RF 2491, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/12/2020, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4904, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0046709-32.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2021, o servidor **ANDRE MARTINS PINHEIRO DA SILVA**, RF 2491, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2021, o servidor **FLAVIO ROCHA FREITAS**, RF 1565, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/12/2020, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4909, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0046697-18.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2021, o servidor **RAFAEL ALEIXO FAVARINI**, RF 3977, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2021, o servidor **ANDRE VALVERDE COSTA**, RF 2400, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/12/2020, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4910, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0046697-18.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2021, o servidor **ANDRE VALVERDE COSTA**, RF 2400, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2021, o servidor **RAFAEL ALEIXO FAVARINI**, RF 3977, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/12/2020, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4911, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0046687-71.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, RF 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **JORGE SANTANA DOS SANTOS**, RF 2556, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/12/2020, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4912, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0046687-71.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, RF 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1.ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 16/12/2020, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLÊNÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a ordem de antiguidade dos Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Justiça Federal da Terceira Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº 5/2020, de 18/05/2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 20/05/2020,

CONSIDERANDO a aposentadoria do Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli em 16/09/2020,

CONSIDERANDO a aposentadoria da Dra Rosa Maria Pedrassi de Souza em 03/09/2020,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da Dra. Marcela Ascer Rossi, a partir de 05/11/2020, e

CONSIDERANDO a remoção, a pedido, do Dr. Guilherme Castro Lopo, a partir de 16/11/2020,

R E S O L V E homologar, "ad referendum" do Tribunal Pleno desta Corte, a Antiguidade dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Terceira Região, nos termos da lista abaixo:

JUÍZES FEDERAIS

CLAS.	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	FORMA	CLASSIF.	DATA	REG.
				INGRESSO	CONCURSO	NASC.	FUNC.
1	VICTORIO GIUZIO NETO	22.10.92	22.10.92	II CONC	15º	8.5.48	78
		(J.F.Subs.)					
		18.5.95	18.5.95				
2	ALI MAZLOUM	22.10.92	22.10.92	II CONC	20º	13.3.60	82
		(J.F.Subs.)					
		18.5.95	18.5.95				
3	ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	22.10.92	22.10.92	II CONC	18º	14.2.64	80
		(J.F.Subs.)					
		4.6.96	4.6.96				
4	JEAN MARCOS FERREIRA	22.10.92	22.10.92	II CONC	24º	27.10.62	86
		(J.F.Subs.)					
		4.6.96	4.6.96				
5	SILVIA MARIA ROCHA	22.10.92	22.10.92	II CONC	19º	10.11.57	81
		(J.F.Subs.)					

		11.11.96	11.11.96				
6	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	12.11.93	12.11.93	III CONC	1º	7.10.66	90
		(J.F.Subs.)					
		11.11.96	11.11.96				
7	SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA	12.11.93	12.11.93	III CONC	2º	8.10.64	91
		(J.F.Subs.)					
		11.11.96	11.11.96				
8	FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES	12.11.93	12.11.93	III CONC	7º	22.1.54	96
		(J.F.Subs.)					
		11.11.96	11.11.96				
9	RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	12.11.93	12.11.93	III CONC	8º	28.3.63	97
		(J.F.Subs.)					
		11.11.96	11.11.96				
10	MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA	12.11.93	12.11.93	III CONC	11º	8.9.64	100
		(J.F.Subs.)					
		11.11.96	11.11.96				
11	CIRO BRANDANI FONSECA	12.11.93	12.11.93	III CONC	13º	7.6.66	102
		(J.F.Subs.)					
		3.9.97	3.9.97				
12	ADENIR PEREIRA DA SILVA	12.11.93	12.11.93	III CONC	14º	4.4.63	103
		(J.F.Subs.)					
		3.9.97	3.9.97				
13	ANALÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	1.2.95	1.2.95	IV CONC	5º	22.1.64	109
		(J.F.Subs.)					
		3.9.97	3.9.97				
14	RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA	1.2.95	1.2.95	IV CONC	7º	27.11.65	111
		(J.F.Subs.)					
		7.11.97	7.11.97				
15	DJALMA MOREIRA GOMES	1.2.95	1.2.95	IV CONC	9º	17.2.49	113
		(J.F.Subs.)					

		7.11.97	7.11.97				
16	VALTER ANTONIASSI MACCARONE	1.2.95	1.2.95	IVCONC	10°	14.6.62	114
		(J.F.Subs.)					
		29.5.98	29.5.98				
17	AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	1.2.95	1.2.95	IVCONC	13°	27.12.48	116
		(J.F.Subs.)					
		29.5.98	29.5.98				
18	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	1.2.95	1.2.95	IVCONC	14°	31.1.62	117
		(J.F.Subs.)					
		29.5.98	29.5.98				
19	CARLOS ALBERTO LOVERRA	1.2.95	1.2.95	IVCONC	17°	13.2.64	120
		(J.F. Subs.)					
		23.11.98	23.11.98				
20	CÉSAR DE MORAES SABBAG	1.2.95	1.2.95	IVCONC	18°	25.6.66	121
		(J.F. Subs.)					
		23.11.98	23.11.98				
21	ROBERTO MODESTO JEUKEN	1.2.95	1.2.95	IVCONC	19°	19.11.57	122
		(J.F. Subs.)					
		23.11.98	23.11.98				
22	JOSÉ FRANCISCO DA SILVANETO	30.11.95	30.11.95	VCONC	1°	2.3.70	123
		(J.F. Subs.)					
		23.11.98	23.11.98				
23	MÁRCIO SATALINO MESQUITA	30.11.95	30.11.95	VCONC	3°	11.12.62	125
		(J.F. Subs.)					
		23.11.98	23.11.98				
24	MÁRCIA HOFFMANN DO AMARALE SILVA TURRI	30.11.95	30.11.95	VCONC	4°	2.3.65	126
		(J.F. Subs.)					
		23.11.98	23.11.98				
25	SERGIO NOJIRI	30.11.95	30.11.95	VCONC	5°	18.1.65	127
		(J.F. Subs.)					
		23.11.98	23.11.98				

26	SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES	30.11.95	30.11.95	VCONC	6º	29.10.64	128
		(J.F.Subs.)					
		16.4.99	16.4.99				
27	AUDREY GASPARINI	30.11.95	30.11.95	VCONC	7º	18.9.67	129
		(J.F.Subs.)					
		16.4.99	16.4.99				
28	JOÃO EDUARDO CONSOLIM	30.11.95	30.11.95	VCONC	10º	11.5.63	132
		(J.F.Subs.)					
		16.4.99	16.4.99				
29	PAULO CESAR CONRADO	30.11.95	30.11.95	VCONC	8º	21.3.69	130
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
30	PAULO RICARDO ARENA FILHO	30.11.95	30.11.95	VCONC	11º	26.1.64	133
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
31	DASSER LETTIÈRE JUNIOR	30.11.95	30.11.95	VCONC	13º	21.2.65	135
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
32	RENATO TONIASO	30.11.95	30.11.95	VCONC	15º	22.12.54	137
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
33	ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	30.11.95	30.11.95	VCONC	16º	3.4.64	138
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
34	JANETE LIMA MIGUEL	30.11.95	30.11.95	VCONC	17º	25.3.65	139
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
35	DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO	30.11.95	30.11.95	VCONC	19º	10.1.69	141
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
36		2.12.96	2.12.96	VCONC	1º	17.5.63	142

	HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR	(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
37	LEILA PAIVA MORRISON	2.12.96	2.12.96	VI CONC	2º	14.10.63	143
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
38	RAUL MARIANO JÚNIOR	2.12.96	2.12.96	VI CONC	3º	8.5.66	144
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
39	HIGINO CINACCHI JUNIOR	2.12.96	2.12.96	VI CONC	4º	20.4.58	145
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
40	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	2.12.96	2.12.96	VI CONC	5º	8.8.68	146
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
41	CLÉCIO BRASCHI	2.12.96	2.12.96	VI CONC	6º	25.4.70	147
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
42	UILTON REINA CECATO	2.12.96	2.12.96	VI CONC	7º	25.4.70	148
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
43	ROSANA FERRI	2.12.96	2.12.96	VI CONC	8º	14.1.69	149
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
44	JOSÉ CARLOS MOTTA	2.12.96	2.12.96	VI CONC	9º	20.4.53	150
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
45	RENATO LOPES BECHO	2.12.96	2.12.96	VI CONC	10º	19.3.67	151
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
46	DIANA BRUNSTEIN	2.12.96	2.12.96	VI CONC	12º	20.10.70	153
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				

47	RENATA ANDRADE LOTUFO	2.12.96	2.12.96	VI CONC	14°	16.10.70	154
		(J.F.Subs.)					
		19.1.2000	19.1.2000				
48	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	2.12.96	2.12.96	VI CONC	16°	29.6.56	156
		(J.F.Subs.)					
		9.6.2000	9.6.2000				
49	ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	2.12.96	2.12.96	VI CONC	18°	18.10.65	158
		(J.F.Subs.)					
		9.6.2000	9.6.2000				
50	NEWTON JOSÉ FALCÃO	2.12.96	2.12.96	VI CONC	19°	25.6.57	159
		(J.F.Subs.)					
		9.6.2000	9.6.2000				
51	CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	2.12.96	2.12.96	VI CONC	20°	10.12.67	160
		(J.F.Subs.)					
		9.6.2000	9.6.2000				
52	TATIANA RUAS NOGUEIRA	2.12.96	2.12.96	VI CONC	22°	6.9.69	162
		(J.F.Subs.)					
		9.6.2000	9.6.2000				
53	LEONARDO SAFI DE MELO	2.12.96	2.12.96	VI CONC	24°	11.11.66	164
		(J.F.Subs.)					
		9.6.2000	9.6.2000				
54	LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	2.12.96	2.12.96	VI CONC	26°	13.6.61	165
		(J.F.Subs.)					
		9.6.2000	9.6.2000				
55	CLAUDIO ROBERTO CANATA	2.12.96	2.12.96	VI CONC	28°	10.3.59	167
		(J.F.Subs.)					
		9.6.2000	9.6.2000				
56	RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2.12.96	2.12.96	VI CONC	27°	2.6.68	166
		(J.F.Subs.)					
		7.12.2000	7.12.2000				
		2.12.96	2.12.96				

57	MARISA VASCONCELOS	(J.F.Subs.)		VI CONC	30°	19.8.58	169
		7.12.2000	7.12.2000				
58	ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	16.6.97	16.6.97	IV CONC	30°	9.9.68	170
		(remoção J.F.Subs.)		TRF/4º R			
		7.12.2000					
			7.12.2000				
59	MARCELO GUERRA MARTINS	2.3.98	2.3.98	VII CONC	1º	16.1.70	171
		(J.F.Subs.)					
		7.12.2000	7.12.2000				
60	LESLEY GASPARINI	2.3.98	2.3.98	VII CONC	2º	14.5.62	172
		(J.F.Subs.)					
		5.4.2001	5.4.2001				
61	RODRIGO ZACHARIAS	2.3.98	2.3.98	VII CONC	3º	22.4.70	173
		(J.F.Subs.)					
		5.4.2001	5.4.2001				
62	ALEXANDRE SORMANI	2.3.98	2.3.98	VII CONC	5º	23.1.71	175
		(J.F.Subs.)					
		5.4.2001	5.4.2001				
63	VANESSA VIEIRA DE MELLO	2.3.98	2.3.98	VII CONC	6º	8.1.70	176
		(J.F.Subst.)					
		10.12.2001	10.12.2001				
64	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	2.3.98	2.3.98	VII CONC	8º	16.10.67	178
		(J.F.Subst.)					
		10.12.2001	10.12.2001				
65	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO	2.3.98	2.3.98	VII CONC	11º	15.7.53	180
		(J.F.Subst.)					
		10.12.2001	10.12.2001				
66	VANDERLEI PEDRO COSTENARO	2.3.98	2.3.98	VII CONC	14º	29.6.71	183
		(J.F.Subst.)					
		10.12.2001	10.12.2001				

67	MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	2.3.98	2.3.98	VII CONC	10°	27.2.64	179
		(J.F. Subst.)					
		19.9.2002	19.9.2002				
68	ANDRÉA BASSO	2.3.98	2.3.98	VII CONC	12°	19.7.66	181
		(J.F. Subst.)					
		19.9.2002	19.9.2002				
69	FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	2.3.98	2.3.98	VII CONC	22°	21.10.68	191
		(J.F. Subst.)					
		19.9.2002	19.9.2002				
70	HONG KOU HEN	2.3.98	2.3.98	VII CONC	23°	12.3.71	192
		(J.F. Subst.)					
		19.9.2002	19.9.2002				
71	MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	2.3.98	2.3.98	VII CONC	24°	10.8.69	193
		(J.F. Subst.)					
		19.9.2002	19.9.2002				
72	GISELLE DE AMARO E FRANÇA	2.3.98	2.3.98	VII CONC	16°	15.1.72	185
		(J.F. Subst.)					
		22.3.2004	22.3.2004				
73	ROSANA CAMPOS PAGANO	2.3.98	2.3.98	VII CONC	19°	11.3.72	188
		(J.F. Subst.)					
		22.3.2004	22.3.2004				
74	LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO	2.3.98	2.3.98	VII CONC	20°	6.6.69	189
		(J.F. Subst.)					
		22.3.2004	22.3.2004				
75	ELIANA PARISI	2.3.98	2.3.98	VII CONC	21°	18.6.64	190
		(J.F. Subst.)					
		22.3.2004	22.3.2004				
76	DANIELA MIRANDA BENETTI	2.3.98	2.3.98	VII CONC	25°	9.8.70	194
		(J.F. Subst.)					
		22.3.2004	22.3.2004				

77	MARIA ISABEL DO PRADO	2.3.98	2.3.98	VII CONC	26º	2.2.66	195	
		(J.F. Subst.)						
		22.3.2004	22.3.2004					
78	CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	2.3.98	2.3.98	VII CONC	27º	19.3.68	196	
		(J.F. Subst.)						
		22.3.2004	22.3.2004					
79	RENATO BARTH PIRES	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	1º	14.4.71	198	
		(J.F. Subst.)						
		22.3.2004	22.3.2004					
80	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	3º	3.11.64	200	
		(J.F. Subst.)						
		22.3.2004	22.3.2004					
81	LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	4º	17.10.69	201	
		(J.F. Subst.)						
		22.3.2004	22.3.2004					
82	ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	5º	2.10.65	202	
		(J.F. Subst.)						
		22.3.2004	22.3.2004					
83	NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	7º	17.10.62	204	
		(J.F. Subst.)						
		22.3.2004	22.3.2004					
84	ALESSANDRO DIAFERIA	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	8º	15.12.71	205	
		(J.F. Subst.)						
		22.3.2004	22.3.2004					
85	JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	13º	10.10.71	210	
		(J.F. Subst.)						
		22.3.2004	22.3.2004					
86	KYU SOON LEE	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	14º	9.12.72	211	
		(J.F. Subst.)						

87	SILVIO CÉSARAROUCK GEMAQUE	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	17°	5.9.70	214
		(J.F. Subst.)					
		22.3.2004	22.3.2004				
88	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	23°	1.1.68	220
		(J.F. Subst.)					
		22.3.2004	22.3.2004				
89	MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	6°	28.12.64	203
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
90	OMAR CHAMON	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	9°	16.7.65	206
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
91	LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTAZANONI	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	10°	31.1.71	207
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
92	ALEXANDRE CASSETTARI	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	12°	29.4.70	209
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
93	VALÉRIA CABAS FRANCO	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	16°	19.9.68	213
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
94	PAULO LEANDRO SILVA	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	18°	15.2.67	215
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
95	ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	20°	29.10.70	217
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
96	MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	21°	22.9.71	218
		(J.F. Subst.)					

		9.1.2006	9.1.2006				
97	MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	22°	14.10.72	219
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
98	RAECLER BALDRESCA	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	24°	22.8.72	221
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
99	ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	25°	4.9.69	222
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
100	DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	26°	4.4.62	223
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
101	LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	27°	19.5.72	224
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
102	NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	29°	15.4.68	226
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
103	FABÍOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	30°	5.6.71	227
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
104	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	31°	3.10.72	228
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
105	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	32°	21.4.70	229
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				

106	MARCELO DUARTE DA SILVA	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	33°	3.5.73	230
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
107	SIDMAR DIAS MARTINS	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	34°	9.8.57	231
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
108	SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	35°	4.4.70	232
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
109	JOSÉ DENILSON BRANCO	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	36°	30.1.67	233
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
110	DALTON IGOR KITA CONRADO	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	37°	27.5.66	234
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
111	CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	38°	1.8.67	235
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
112	NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	39°	25.7.68	236
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
113	DENISE APARECIDA AVELAR	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	41°	18.8.66	238
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
114	CARLA ABRANTKOSKI RISTER	25.8.2000	25.8.2000	IX CONC	1°	8.6.66	240
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
115	OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT	25.8.2000	25.8.2000	IX CONC	2°	10.5.74	241
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
		25.8.2000	25.8.2000				

116	LUCIANADA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	(J.F. Subst.)		IX CONC	3º	30.12.71	242
		9.1.2006	9.1.2006				
117	PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	25.8.2000	25.8.2000	IX CONC	4º	8.1.72	243
		(J.F. Subst.)					
118	CLÁUDIA HILST MENEZES	9.1.2006	9.1.2006	IX CONC	5º	30.7.68	244
		25.8.2000	25.8.2000				
119	PAULO ALBERTO SARNO	(J.F. Subst.)		IX CONC	6º	10.12.63	245
		9.1.2006	9.1.2006				
120	LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA	25.8.2000	25.8.2000	IX CONC	8º	13.6.69	247
		(J.F. Subst.)					
121	MIGUEL FLORESTANO NETO	9.1.2006	9.1.2006	IX CONC	10º	7.2.71	249
		25.8.2000	25.8.2000				
122	MARCIA UEMATSU FURUKAWA	(J.F. Subst.)		IX CONC	11º	15.11.72	250
		9.1.2006	9.1.2006				
123	JAIRO DA SILVA PINTO	25.8.2000	25.8.2000	IX CONC	12º	26.3.63	251
		(J.F. Subst.)					
124	KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	9.1.2006	9.1.2006	IX CONC	13º	11.3.69	252
		25.8.2000	25.8.2000				
125	ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	(J.F. Subst.)		IX CONC	14º	11.6.58	253
		9.1.2006	9.1.2006				
126	JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	25.8.2000	25.8.2000	IX CONC	16º	26.1.70	255
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				

127	MASSIMO PALAZZOLO	25.8.2000	25.8.2000	IX CONC	17º	14.8.62	256
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
128	LISA TAUBEMBLATT	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	13º	5.8.67	271
		(J.F. Subst.)					
		9.1.2006	9.1.2006				
129	ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	10.7.2006	10.7.2006	VII CONC	20º	27.10.69	335
		(permuta)		TRF/2ª R			
130	JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	17º	15.8.67	275
		(J.F. Subst.)					
		7.1.2008	7.1.2008				
131	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	18º	24.4.73	276
		(J.F. Subst.)					
		7.1.2008	7.1.2008				
132	TATIANA CARDOSO DE FREITAS	8.9.2008	8.9.2008	VIII CONC	40º	22.6.72	382
		(permuta)		TRF/3ª R			
133	FERNANDO MARCELO MENDES	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	9º	7.11.71	267
		(J. F. Subst.)					
		13.10.2009	13.10.2009				
134	MAURO SPALDING	10.6.2011	10.06.2011	IX CONC	17º	11.1.72	408
		(remoção)		TRF/4ª R			
135	RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	10.9.2001	10.9.2001	VII CONC	7º	26.10.61	258
		(permuta)	TRF/2ª R				
		5.3.2012	5.3.2012				
136	CAIO MOYSÉS DE LIMA	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	1º	15.11.74	259
		(J. F. Subst.)					
137	FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	2º	27.11.69	260
		(J. F. Subst.)					
		5.3.2012	5.3.2012				

138	KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	10°	9.8.74	268
		(J. F. Subst.)					
		5.3.2012	5.3.2012				
139	MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	11°	16.4.73	269
		(J. F. Subst.)					
		5.3.2012	5.3.2012				
140	LIN PEI JENG	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	14°	26.5.73	272
		(J. F. Subst.)					
		5.3.2012	5.3.2012				
141	JOSÉ LUIZ PALUDETTO	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	22°	31.3.64	280
		(J. F. Subst.)					
		5.3.2012	5.3.2012				
142	SERGIO HENRIQUE BONACHELA	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	23°	3.3.61	281
		(J. F. Subst.)					
		5.3.2012	5.3.2012				
143	GILBERTO MENDES SOBRINHO	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	24°	2.10.73	282
		(J. F. Subst.)					
		5.3.2012	5.3.2012				
144	DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	3.3.2004	3.3.2004	IX CONC	30°	30.4.74	286
		(permuta J. F. Subst.)		TRF/4ª R.			
		5.3.2012					
			5.3.2012				
145	LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	24.9.99	24.9.99	VIII CONC	28°	13.9.69	225
		(J. F. Subst.)					
		20.5.2013	20.5.2013				
146	FLÁVIA DE TOLEDO CERA	25.8.2000	25.8.2000	IX CONC	18°	30.3.65	257
		(J. F. Subst.)					
		20.5.2013	20.5.2013				

147	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	3º	29.3.74	261
		(J. F. Subst.)					
		20.5.2013	20.5.2013				
148	PAULA MANTOVANI AVELINO	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	5º	23.6.74	263
		(J. F. Subst.)					
		20.5.2013	20.5.2013				
149	FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	8º	30.4.73	266
		(J. F. Subst.)					
		20.5.2013	20.5.2013				
150	MÁRCIO RACHED MILLANI	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	12º	3.4.64	270
		(J. F. Subst.)					
		20.5.2013	20.5.2013				
151	MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	15º	18.12.73	273
		(J. F. Subst.)					
		20.5.2013	20.5.2013				
152	JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	16º	13.12.73	274
		(J. F. Subst.)					
		20.5.2013	20.5.2013				
153	ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	19º	26.8.68	277
		(J. F. Subst.)					
		20.5.2013	20.5.2013				
154	HAROLDO NADER	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	21º	30.10.68	279
		(J. F. Subst.)					
		20.5.2013	20.5.2013				
155	MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	25º	25.7.72	283
		(J. F. Subst.)					
		20.5.2013	20.5.2013				
		22.8.2002	22.8.2002				

156	LUCIANAMELCHIORI BEZERRA	(J. F. Subst.)		X CONC	26°	29.10.74	284
		20.5.2013	20.5.2013				
157	MAÍRA FELIPE LOURENÇO	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	2°	24.9.77	288
		(J. F. Subst.)					
158	DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	20.5.2013	20.5.2013	XI CONC	3°	27.6.77	289
		10.6.2005	10.6.2005				
159	SÍLVIA MELO DA MATTA	(J. F. Subst.)		XI CONC	4°	16.11.76	290
		20.5.2013	20.5.2013				
160	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	5°	28.11.77	291
		(J. F. Subst.)					
161	PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	20.5.2013	20.5.2013	XI CONC	6°	14.9.75	292
		10.6.2005	10.6.2005				
162	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES	(J. F. Subst.)		XI CONC	9°	11.3.77	295
		20.5.2013	20.5.2013				
163	VERIDIANA GRACIA CAMPOS	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	14°	12.4.78	298
		(J. F. Subst.)					
164	DÉCIO GABRIEL GIMENEZ	20.5.2013	20.5.2013	XI CONC	15°	7.11.71	299
		10.6.2005	10.6.2005				
165	ROBERTO POLINI	(J. F. Subst.)		XI CONC	16°	30.9.70	300
		20.5.2013	20.5.2013				
166	FERNANDA SOUZA HUTZLER	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	18°	28.12.73	302
		(J. F. Subst.)					

		20.5.2013	20.5.2013				
167	RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	24°	9.7.77	307
		(J. F. Subst.)					
		20.5.2013	20.5.2013				
168	TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	1°	23.9.78	308
		(J. F. Subst.)					
		20.5.2013	20.5.2013				
169	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	13.12.2004	13.12.2004	VIII CONC	8°	10.9.71	287
		(remoção J. F. Subst.)		TRF/2ª R.			
		18.12.2013	18.12.2013				
170	JACIMON SANTOS DA SILVA	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	7°	11.5.73	293
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
171	MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	8°	6.3.77	294
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
172	RONALD DE CARVALHO FILHO	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	11°	6.9.64	296
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
173	GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	17°	11.6.75	301
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
174	CLAUDIA RINALDI FERNANDES	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	20°	6.7.74	303
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
175	TANIA LIKA TAKEUCHI	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	21°	20.2.74	304
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
176	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	22°	13.6.75	305
		(J. F. Subst.)					

		18.12.2013	18.12.2013				
177	RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	2º	27.8.74	309
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
178	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	3º	22.2.78	310
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
179	EURICO ZECCHIN MAIOLINO	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	4º	16.5.78	311
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
180	FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	5º	3.9.73	312
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
181	MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	6º	27.7.79	313
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
182	FABIO IVENS DE PAULI	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	7º	24.6.78	314
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
183	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	8º	20.1.75	315
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
184	MAURO SALLES FERREIRA LEITE	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	10º	25.5.71	316
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
185	JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	11º	11.8.77	317
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
186	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	12º	27.6.75	318
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				

187	CARLACRISTINA FONSECA JÓRIO	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	14°	24.7.76	319
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
188	RONALD GUIDO JUNIOR	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	16°	5.4.73	321
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
189	ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	17°	16.2.78	322
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
190	ANDERSON FERNANDES VIEIRA	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	19°	9.5.73	324
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
191	LEANDRO GONSALVES FERREIRA	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	20°	19.11.75	325
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
192	RENATO DE CARVALHO VIANA	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	21°	21.9.76	326
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
193	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	25°	16.9.78	330
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
194	JOSE TARCISIO JANUARIO	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	26°	24.8.61	331
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
195	DANIELA PAULO VICH DE LIMA	3.3.2006	3.3.2006	IX CONC	43°	2.9.70	334
		(permuta J. F. Subst.)		TRF/1ª R.			
		18.12.2013					
			18.12.2013				
196	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	29.9.2006	29.9.2006	IX CONC.	34°	6.12.64	337
		(remoção J. F. Subst.)		TRF/1ª R.			
		18.12.2013					

			18.12.2013				
197	MARCIO FERRO CATAPANI	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	1º	26.12.78	339
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
198	FLETCHER EDUARDO PENTEADO	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	2º	8.4.73	340
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
199	MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	3º	23.5.77	341
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
200	LUCIANA JACÓ BRAGA	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	4º	6.9.75	342
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
201	RODRIGO OLIVA MONTEIRO	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	7º	31.7.79	345
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
202	LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	8º	4.3.75	346
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
203	ANITA VILLANI	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	10º	17.4.79	348
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
204	FABIANO LOPES CARRARO	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	11º	23.10.79	349
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
205	ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	12º	16.11.74	350
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
206	IVANA BARBA PACHECO	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	16º	6.7.64	353
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				

207	LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	17°	26.12.76	354
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
208	GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	18°	29.7.80	355
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
209	EDEVALDO DE MEDEIROS	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	20°	17.2.72	357
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
210	RONALDO JOSÉ DA SILVA	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	25°	25.12.75	361
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
211	RICARDO UBERTO RODRIGUES	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	27°	9.12.75	363
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
212	JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	26.9.2006	26.9.2006	VIII CONC	2°	5.12.68	336
		(permuta J. F. Subst.)		TRF/1ª R.			
		22.12.2014					
			22.12.2014				
213	LETICIA DE ABANKS FERREIRA LOPES	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	19°	16.5.74	356
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
214	FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	21°	9.10.80	358
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
215	SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	24°	2.10.72	360
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
216	PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	26°	26.1.73	362
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				

217	ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	6.8.2007	6.8.2007	IX CONC.	50°	5.2.72	365
		(permuta J. F. Subst.)		TRF/1ª R			
		22.12.2014					
			22.12.2014				
218	GUILHERME ANDRADE LUCCI	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	29°	4.12.76	367
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
219	MARILAINE ALMEIDA SANTOS	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	32°	12.7.74	368
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
220	JANIO ROBERTO DOS SANTOS	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	35°	7.2.59	370
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
221	JOÃO BATISTA MACHADO	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	38°	1.8.62	372
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
222	LEANDRO ANDRÉ TAMURA	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	31°	3.4.78	375
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
223	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	32°	12.2.79	376
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
224	FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	34°	30.10.73	378
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
225	MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	35°	2.1.78	379
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
226	MARCELO COSTENARO CAVALI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	1°	8.11.80	383
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				

227	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	28°	7.4.76	366
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
228	MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	2°	25.12.71	384
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	(20.12.2016)				
229	ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	4°	2.4.81	386
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
230	TIAGO BOLOGNA DIAS	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	6°	15.1.82	388
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
231	ELIANE MITSUKO SATO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	8°	1.12.78	390
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
232	OSIAS ALVES PENHA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	9°	8.10.75	391
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
233	ADRIANA GALVÃO STARR	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	15°	14.5.81	396
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
234	PAULO BUENO DE AZEVEDO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	16°	19.5.78	397
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
235	BRUNO CÉSAR LORENCINI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	17°	26.6.80	398
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
236	LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	23°	4.11.63	404
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				

237	LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	24°	5.3.77	405
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
238	JOSÉ RENATO RODRIGUES	10.6.2011	10.6.2011	XII CONC	35°	25.5.72	409
		(remoção (J. F. Subst.))		TRF/1ªR			
		20.12.2016					
			20.12.2016				
239	BRUNO CEZAR DACUNHA TEIXEIRA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	4°	15.4.84	411
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
240	PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	5°	26.4.79	412
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
241	CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	6°	18.6.79	344
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
242	ADRIANA DELBONI TARICCO	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	38°	7.3.77	381
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
243	TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	13°	11.9.78	394
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
244	RODINER RONCADA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	14°	25.7.69	395
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
245	LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	18°	23.8.77	399
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
246	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	7°	1.5.83	414
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				

247	CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	11°	21.2.83	418
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
248	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	20°	6.6.78	426
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
249	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	35°	30.10.75	441
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
250	BRUNO TAKAHASHI	15.10.2012	15.10.2012	XIII CONC	8°	6.5.81	443
		(remoção)		TRF/4ªR			
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
251	BRUNO VALENTIM BARBOSA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	8°	26.6.85	451
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
252	FERNANDO NARDON NIELSEN	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	17°	13.2.83	460
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
253	JOÃO FELIPE MENEZES LOPES	20.01.2014	20.01.2014	XIV CONC	20°	18.11.83	463
		(permuta)		TRF/4ªR			
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
254	MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	27°	27.2.77	433
		(J.F.Subst.)					
		20.12.2018	20.12.2018				
255	RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	3°	9.8.82	465
		(J.F.Subst.)					
		20.12.2018	20.12.2018				
256	CAROLINE SCOFIELD AMARAL	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	5°	26.1.80	467
		(J.F.Subst.)					

		20.12.2018	20.12.2018				
257	FABIO KAIUTNUNES	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	15°	23.2.76	476
		(J.F.Subst.)					
		20.12.2018	20.12.2018				
258	LUCIANO TERTULIANO DASILVA	22.6.2011 (J.F.Subst.) 17.2.2020	23.5.2014 20.12.2018	XV CONC	30°	14.6.1977	436
259	EMERSON JOSÉ DO COUTO	13.5.2013 (J.F.Subst.) 17.2.2020	23.5.2014 20.12.2018	XVI CONC	9°	12.6.1971	452
260	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	23.5.2014 (J.F.Subst.) 17.2.2020	23.5.2014 20.12.2018	XVII CONC	21°	5.6.1982	482

JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

CLAS.	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	FORMA	CLASSIF.	DATA	REG.
				INGRESSO	CONCURSONASC.	FUNC.	
1	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	6°	4.10.1973	264
2	ALEXANDRE ALBERTO BERNO	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	7°	26.7.1973	265
3	PETER DE PAULA PIRES	21.1.2004	21.1.2004	VII CONC	5°	9.4.1968	285
		(remoção)		TRF/2ª R.			
4	MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	22°	12.11.1976	327
5	GILSON PESSOTTI	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	27°	18.2.1964	332
6	MARCOS ALVES TAVARES	24.11.2006	24.11.2006	IX CONC.	32°	14.8.1969	338
		(permuta)		TRF/1ª R			
7	MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	14°	3.3.1975	352
8	LEONORA RIGO GASPAR	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	28°	5.10.1977	364
9	RENATO CÂMARANIGRO	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	37°	29.6.1974	371
10	FERNANDA CARONE SBORGIA	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	36°	25.10.1974	380

11	MÁRCIO ASSAD GUARDIA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	3º	28.6.1978	385
12	TATIANA PATTARO PEREIRA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	7º	19.3.1976	389
13	DEBORA CRISTINA THUM	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	10º	18.6.1975	392
14	FABIANA ALVES RODRIGUES	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	12º	26.8.1974	393
15	KARINA LIZIE HOLLER	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	21º	6.6.1975	402
16	MARCIO CRISTIANO EBERT	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	22º	1.12.1976	403
17	EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA	25.8.2009	25.8.2009	VIII CONC	3º	17.9.1973	406
		(permuta)		TRF/5ª R			
18	RENATA COELHO PADILHA	20.9.2010	20.9.2010	VII CONC	12º	8.8.1972	407
		(remoção)		TRF/2ª R			
19	FLÁVIA SERIZAWAE SILVA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	6º	27.8.1982	413
20	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	10º	23.9.1976	417
21	ELIANA RITA MAIADI PIERRO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	12º	4.7.1981	419
22	ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	15º	19.10.1978	422
23	BARBARA DE LIMA ISEPPPI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	17º	11.3.1985	423
24	MARCELO JUCÁ LISBOA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	18º	8.7.1975	424
25	TIAGO BITENCOURT DE DAVID	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	21º	20.11.1984	427
26	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	22º	23.8.1977	428
27	FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	23º	25.9.1982	429
28	BRUNO SANTIAGO GENOVEZ	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	28º	12.10.1979	434
29	MARCELO LELIS DE AGUIAR	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	29º	18.9.1975	435

30	ANDRÉIA FERNANDES ONO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	32º	14.1.1983	438
31	GUSTAVO CATUNDA MENDES	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	33º	28.7.80	439
32	ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	34º	11.10.1982	440
33	ERICO ANTONINI	22.9.2011 (permuta)	22.9.2011	VIII CONC TRF/5ªR	19º	1.3.1972	442
34	DIOGO NAVES MENDONÇA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	1º	25.9.1984	444
35	FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	2º	28.6.1980	445
36	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	3º	16.9.1981	446
37	PAULO CEZAR DURAN	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	7º	29.4.1971	450
38	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	11º	5.12.1982	454
39	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	12º	23.5.1986	455
40	GABRIELLA NAVES BARBOSA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	13º	3.5.1984	456
41	ARNALDO DORDETTI JUNIOR	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	15º	21.5.1984	458
42	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	16º	7.12.1979	459
43	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	18º	18.3.1973	461
44	HELENA FURTADO DA FONSECA	1.11.2013 (permuta)	1.11.2013	XIV CONC TRF/4ªR	19º	29.9.1982	462
45	ETIENE COELHO MARTINS	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	4º	12.2.1980	466
46	PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	6º	22.10.1982	468
47	MICHELLE CAMINI MICKELBERG	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	7º	23.6.1986	469

48	DANILO GUERREIRO DE MORAES	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	8º	28.12.1982	470
49	RICARDO MENDONÇA CARDOSO	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	9º	24.8.1972	471
50	THALES BRAGHINI LEÃO	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	10º	6.8.1985	472
51	GUSTAVO GAIO MURAD	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	12º	1.1.1985	474
52	DIEGO PAES MOREIRA	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	13º	19.6.1984	475
53	RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	19º	25.1.1986	480
54	FELIPE RAUL BORGES BENALI	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	20º	29.4.1987	481
55	ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	22º	12.12.1984	483
56	PAULA LANGE CANHOS LENOTTI	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	23º	4.5.1984	484
57	ALEXEY SÜÜSMANN PEREIRA	24.9.2015 (permuta)	24.9.2015	XIV CONC TRF/1ªR	21º	9.11.1979	485
58	FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS	3.11.2015 (remoção)	3.11.2015	XIV CONC TRF/2ªR	13º	10.8.1982	486
59	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	19.11.2015 (remoção)	19.11.2015	XIV CONC TRF/2ªR	22º	17.03.1986	487
60	FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	28.03.2016	28.03.2016	XVII CONC	14º	15.03.1988	488
61	MARIA CAROLINA AKEL AYOUN	23.03.2017 (remoção)	23.03.2017	XV CONC	23º	18.05.1988	489
				TRF/1ªR			
				(29.01.2015)			
				XV CONC	11º		
				TRF/2ªR			
				(05.03.2015)			
	23.03.2017		XV CONC				

62	FELIPE BITTENCOURT POTRICH	(remoção)	23.03.2017	TRF/2ªR (05.03.2015)	7º	14.01.1981	490
63	ANA LÚCIA PETRI BETTO	23.03.2017 (remoção)	23.03.2017	XV CONC TRF/2ªR (05.03.2015)	10º	31.05.1988	491
64	JULIANA MONTENEGRO CALADO	12.09.2017 (remoção)	12.09.2017	XII CONC TRF/2ªR (14.10.2010)	12º	04.10.1979	492
65	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	3º	22.08.1984	495
66	NATALIA LUCHINI	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	4º	22.04.1985	496
67	LEONARDO HENRIQUE SOARES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	6º	13.01.1982	498
68	JANAINA MARTINS PONTES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	7º	05.05.1983	499
69	PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	9º	06.07.1989	501
70	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	10º	11.11.1986	502
71	ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	11º	09.05.1986	503
72	EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	12º	10.06.1985	504
73	ROBERTO LIMA CAMPELO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	13º	12.11.1979	505
74	JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	14º	02.02.1980	506
75	RAFAEL MINERVINO BISPO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	15º	15.01.1982	507
76	PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	16º	19.05.1981	508
77	ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	17º	28.03.1980	509

78	HUGO DANIEL LAZARIN	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	18°	10.11.1983	510
79	MILENNA MARJORIE FONSECADA CUNHA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	19°	16.05.1988	511
80	UBIRAJARA RESENDE COSTA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	20°	02.04.1985	512
81	DIOGO DAMOTA SANTOS	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	21°	03.03.1986	513
82	THIAGO DA SILVA MOTTA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	22°	09.02.1990	514
83	GUSTAVO BARBOSA COELHO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	23°	06.06.1977	515
84	FABIO BEZERRA RODRIGUES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	24°	03.12.1979	516
85	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	25°	02.04.1987	517
86	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	26°	18.09.1985	518
87	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	27°	02.06.1979	519
88	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	28°	03.03.1979	520
89	ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	30°	25.10.1988	522
90	EWERTON TEIXEIRA BUENO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	31°	22.09.1983	523
91	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	32°	30.05.1973	524
92	BRUNO BARBOSA STAMM	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	33°	06.03.1990	525
93	MARINA SABINO COUTINHO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	34°	14.11.1986	526
94	PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE	19.12.2018	19.12.2018	XIII CONC	12°	18.11.1980	527
		(remoção)		TRF/5ªR			
				(7/12/2016)			
95	FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	19.12.2018	19.12.2018	XIII CONC	16°	26.06.1983	528
		(remoção)		TRF/5ªR			

				(7/12/2016)			
96	MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	1º	17.11.1986	529
97	FERNANDO MARIATH RECHIA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	2º	16.04.1990	530
98	SHEILA PINTO GIORDANO	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	3º	02.12.1988	531
99	FELIPE DE FARIAS RAMOS	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	6º	10.05.1984	532
100	LETÍCIA MENDES GONÇALVES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	7º	10.02.1987	533
101	MATHEUS RODRIGUES MARQUES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	8º	30.04.1983	534
102	RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	9º	04.04.1988	535
103	LUCAS MEDEIROS GOMES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	10º	31.08.1991	536
104	JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	11º	30.08.1983	537
105	GABRIEL HERRERA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	12º	06.10.1992	538
106	YURI GUERZÉ TEIXEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	13º	14.09.1987	539
107	LUCIANO SILVA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	14º	15.05.1986	540
108	CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	16º	06.02.1988	542
109	DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	17º	20.08.1991	543
110	GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	18º	31.08.1987	544
111	NATÁLIA ARPINI LIEVORE	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	19º	24.05.1992	545
112	MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	20º	16.12.1992	546
113	FELIPE ALVES TAVARES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	21º	21.10.1992	547
114	FÁBIO FISCHER	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	22º	14.05.1980	548

115	THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	23°	19.12.1984	549
116	VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	24°	26.04.1991	550
117	RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	25°	29.11.1991	551
118	FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	21.12.2019	05.02.2020	XVI CONC	4°	27.08.90	552
		(remoção por permuta)		2ª Região			
				18/12/2017			
119	DANIEL CHIARETTI	05.02.2020	05.02.2020	XVII CONC	3°	19.09.81	553
		(remoção por permuta)		4ª Região			
				06/09/2017			
120	RODRIGO VASLIN DINIZ	05.02.2020	06.09.2017	Conc.	8°	06.05.89	554
		(remoção por permuta)		4ª Região			
				06/09/2017			
121	PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO	14.04.2020 (REMOÇÃO POR ORDEM JUDICIAL)	02.01.2017	XVI CONC. 1ª Região 20.01.2017	102°	19.07.1995	555

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 6362473/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0008875-89.2020.4.03.8001

EMPRESA: VIDE BAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 6360111), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 6307533), qual seja, aplicação à empresa **VIDE BAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 63 (sessenta e três) dias no fornecimento de bandeiras do Brasil e do Estado de São Paulo, com fundamento no item 16.4 do Edital do Pregão Eletrônico n. 059/2019 c/c o art. 87, inc. I da, Lei n. 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei n. 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2020, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 6362983/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020-RP
Processo nº 0007388-84.2020.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro adjudicou e homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de uniformes táticos, coletes para os Agentes de Segurança e Brigadistas, às empresas:

ÁGUA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRONICOS LTDA, COMERCIAL SÃO JOSÉ, DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA EIRELI, PREMIERSEG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, EMBRACOL TEXTIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, DOLCIMAR ANTONIO TESTA, INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA, CONEXÃO CHINELOS CONFECÇÕES EIRELI, BELO BRASIL UNIFORMES LTDA LN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, ROSTOV INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, MINAS BOTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI e NOVA SICILIANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS METALICAS, ao preço total de R\$775.101,35.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.
Elis Cristina Compolt
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 16/12/2020, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1062, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014364-10.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 17 (doc. 6337757), de 07 de dezembro de 2020, do MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO os termos da Certidão PIRA-03V (6353780), de 11 de dezembro de 2020, do Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6351506);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6351506);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6348293 e 6350786);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANGÉLICA REGINA CONDI DIAMANTINO, RF 5648, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de Piracicaba;

II - DISPENSAR o servidor JULIANO SILVEIRA CAMARGO, RF 6746, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Piracicaba;

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2020, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1050, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018799-27.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 6310830 e 6310850), de 30 de novembro de 2020, e FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 6339881), de 09 de dezembro de 2020, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6331094);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6331094);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6314185, 6314194 e 6314201);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora THAÍS DE ANDRADE BORIO, RF 5245, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Gabinete da 1ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor BRUNNO ADELIZZI, RF 7965, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

III - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE ZAJDENBAUM, RF 3312, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

IV - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2020, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1066, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027099-75.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 56 (doc. 6328885), de 03 de dezembro de 2020, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6352134);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6352134);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6351762);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VERÔNICA KAMEGASAWA DA SILVA, RF 8527, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2020, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1061, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024066-77.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 103/2020 (doc. 6187978), de 19 de outubro de 2020, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Sorocaba;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc. 6280668), de 20 de outubro de 2020, da servidora Anamaria de Araújo Pascotto, Analista Judiciário, Área Judiciária e da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SUVT nº 8 (doc. 6280678), de 20 de novembro de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24.11.2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 6294402), de 25 de novembro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6294998), de 09 de dezembro de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6347620);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANAMARIA DE ARAÚJO PASCOTTO, RF 7836, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara Federal Previdenciária; cessar a sua lotação na 8ª Vara Federal Previdenciária; colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, e designá-la para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Sorocaba, a partir de 13/01/2021, concedendo 10 dias de trânsito, no período de 13/01/2021 a 22/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2020, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1063, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009712-18.2018.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 6345741), de 09 de dezembro de 2020, da Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6351756);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6351756);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6347402);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CARLOS CESAR LEONARDI, RF 3610, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços;

II - DESIGNAR a servidora LINDA LESSA, RF 6634, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços;

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1070, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027434-94.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 6345012 e 6345263), de 09 de dezembro de 2020, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6357807);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6357807);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6345345);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor AIRTON PANSARIN, RF 1532, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes da Diretoria da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo;

II - DESIGNAR o servidor ALVARO LOPES JUNIOR, RF 2737, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes da Diretoria da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo;

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1073, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027529-27.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 366 (doc. 6350144), de 14 de dezembro de 2020, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6358834);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6358834);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6350161).

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora DINAH ALVES MARTINS, RF 4768, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão Médico-Assistencial do Juizado Especial Federal, no período de 18/12/2020 até 30/06/2021;

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1074, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027293-75.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 358 (doc. 6337279), de 14 de dezembro de 2020, dos MM. Juízes Federais Titulares e Substitutos das 7ª e 14ª Varas Gabinetes e da Juíza Federal Presidente, do Juizado Especial Federal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6360646);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6360646);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6339316 e 6339319);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE, RF 5812, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 14ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal;

II - DISPENSAR o servidor RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO, RF 3795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 7ª Vara Gabinete, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 14ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal;

III - DISPENSAR a servidora ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, RF 5893, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 7ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal;

IV - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1075, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026989-76.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 33 (doc. 6324580), de 03 de dezembro de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 6349541), de 10 de dezembro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6349586), de 14 de dezembro de 2020, da Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços da servidora SUMAYA YASSIN, RF 2516, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal da referida Subseção, a partir de 14/12/2020, pelo período de 06 meses.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1076, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027305-89.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 359 (doc. 6337716), de 14 de dezembro de 2020, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6361491);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6361491);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6350181 e 6350185);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FLÁVIA MEDEIROS FERNANDES, RF 7091, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Execução da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal, a partir de 07/01/2020;

II - DISPENSAR a servidora RAIANA KÁTIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO, RF 8186, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Execução da Divisão de Processamento, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria, do Juizado Especial Federal, a partir de 07/01/2020;

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do C.JF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1071, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027302-37.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 14 (doc. 6337594), de 08 de dezembro de 2020, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6358619);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6358619);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6357934 e 6358274).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA PAULA PILOTO, RF 7999, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 8ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS ALVES DAMASCENO, RF 7890, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 8ª Vara Federal Cível;

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do C.JF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2020, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1069, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027186-31.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Despacho (doc. 6344425), de 14 de dezembro de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6357157);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6357157).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ADRIANO CONSTANTE MARTINS, RF 3238, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Federal de Campinas, e alterar sua lotação para a 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 07/01/2021;

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1068, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000928-81.2020.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS, RF 6545, para substituir a servidora ELIANADA SILVA, RF 1262, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), no dia 09.12.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

II - DESIGNAR o servidor CLAYTON MATOS DA SILVA, RF 8634, para substituir a servidora AKI ANDO KOJIMA, RF 7551, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa (FC-5), nos dias 07 e 09.12.2020, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

III - DESIGNAR a servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS, RF 3314, para substituir a servidora PAULA REGINA CÍCERO YORT, RF 6979, Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), no dia 07.12.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR a servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, para substituir a servidora ALICE TOSHIE YOSHII, RF 3777, Supervisora da Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações (FC-5), no dia 04.12.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

V – DESIGNAR o servidor MATEUS SILVA MENDES, RF 8389, para substituir a servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (FC-5), no dia 07.12.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

VI - DESIGNAR a servidora ELIANAPEREIRA FINHOLDT, RF 4745, para substituir a servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF 6300, Supervisora da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida (FC-5), no período de 23.11 a 05.12.2020 e no dia 07.12.2020, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;

VII - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 - CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 1001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 16/09/20 a 2ª parcela de férias da servidora MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA, RF 1608, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo Central, de 11/09 a 20/09/2020 (10 dias) ficando o saldo de 05 dias para 15/11 a 19/11/2020, exercício 2020;

II – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias da servidora MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA, RF 1608, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo Central, de 13/10 a 22/10/2020 (10 dias) para 20/11 a 29/11/2020 (10 dias), exercício 2020;

III – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 12/04 a 21/04/2021 (10 dias) para 17/03 a 26/03/2021 (10 dias), exercício 2020;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor RODRIGO GONCALVES YUNOGUTHI, RF 8551, lotado no Núcleo de Inovação Tecnológica, de 23/11 a 02/12/2020 (10 dias) para 09/12 a 18/12/2020 (10 dias), exercício 2020;

V – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARIANA GOMES DE SOUZA, RF 8510, lotada no Núcleo de Auditoria Interna, de 05/04 a 22/04/2021 (18 dias) para 01/12 a 18/12/2020 (18 dias), exercício 2021;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 24/11 a 04/12/2020 (11 dias) e 22/02 a 12/03/2021 (19 dias) para 08/03 a 27/03/2021 (20 dias) e 24/05 a 02/06/2021 (10 dias), exercício 2020;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 24/05 a 02/06/2021 (10 dias), 12/08 a 21/08/2021 (10 dias) e 04/11 a 13/11/2021 (10 dias) para 12/08 a 20/08/2021 (09 dias), 03/11 a 12/11/2021 (10 dias) e 10/01 a 20/01/2022 (11 dias), exercício 2021;

VIII – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas férias da servidora ELISA LOPES PINTO, RF 8258, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 26/01 a 09/02/2021 (15 dias) e 23/08 a 06/09/2021 (15 dias) para 07/01 a 05/02/2021 (30 dias), exercício 2021;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor TAKEO ITO, RF 5401, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 07/01 a 15/01/2021 (09 dias) para 15/03 a 23/03/2021 (09 dias), exercício 2020;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF 8023, à disposição da Diretoria do Foro, de 25/11 a 04/12/2020 (10 dias) para 05/04 a 14/04/2021 (10 dias), exercício 2021;

XI – INCLUIR a 1ª e 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, lotada na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 13/05 a 22/05/2021 (10 dias), 10/09 a 19/09/2021 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2021 (10 dias), exercício 2021;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, lotada na Secretaria Administrativa, de 25/11 a 04/12/2020 (10 dias) para 20/01 a 29/01/2021 (10 dias), exercício 2019;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, lotada na Secretaria Administrativa, de 20/01 a 29/01/2021 (10 dias) para 03/03 a 12/03/2021 (10 dias), exercício 2020;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF 3995, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 07/01 a 26/01/2021 (20 dias) para 26/01 a 14/02/2021 (20 dias), exercício 2020;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF 3995, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 26/01 a 04/02/2021 (10 dias) para 17/02 a 26/02/2021 (10 dias), exercício 2021;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor RAFAEL MACHADO RIZZI, RF 901, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 13/10 a 22/10/2020 (10 dias) para 25/11 a 04/12/2020 (10 dias), exercício 2020;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 16/11 a 19/11/2020 (04 dias) para 01/12 a 04/12/2020 (04 dias), exercício 2020;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA, RF 4731, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 01/12 a 18/12/2020 (18 dias) para 09/12 a 18/12/2020 (10 dias) e 07/01 a 14/01/2021 (08 dias), exercício 2020;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora GABRIELA PIUNTI DA COSTA, RF 8156, à disposição da Diretoria do Foro, de 07/12 a 18/12/2020 (12 dias) e 23/03 a 30/03/2021 (08 dias) para 14/12 a 18/12/2020 (05 dias) e 16/03 a 30/03/2021 (15 dias), exercício 2021;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 07/12 a 18/12/2020 (12 dias) e 11/01 a 22/01/2021 (12 dias) para 05/04 a 16/04/2021 (12 dias) e 19/07 a 30/07/2021 (12 dias), exercício 2020;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 12/07 a 21/07/2021 (10 dias) para 11/04 a 20/04/2022 (10 dias), exercício 2021;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ADRIANA PIESCO DE MELO, RF 8507, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 07/01 a 15/01/2021 (09 dias) para 09/12 a 17/12/2020 (09 dias), exercício 2020;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 28/07 a 10/08/2021 (14 dias) para 12/07 a 25/07/2021 (14 dias), exercício 2020;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 12/07 a 31/07/2021 (20 dias) para 21/07 a 09/08/2021 (20 dias), exercício 2021;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ELAINE CRISTINA CESTARI, RF 1724, lotada na Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, de 10/01 a 19/01/2021 (10 dias) para 11/01 a 20/01/2021 (10 dias), exercício 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 15/12/2020, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1079, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019766-72.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 22 (doc. 6290986), de 25 de novembro de 2020, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal e Diretor da Subseção Judiciária de Itapeva;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 6362320);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6362320);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6358858 e 6362018);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA, RF 7856, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal da referida Subseção e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Itapeva;

II - DISPENSAR o servidor IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA, RF 7244, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Itapeva, alterar sua lotação para a Diretoria da referida Subseção Judiciária e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva;

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1077, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024708-50.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6230920), de 05 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SP-CR-06V (doc. 6334841), de 07 de dezembro de 2020, do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento SULM (doc. 6341300), de 14 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

CESSAR a lotação da servidora ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA, RF 8477, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 6ª Vara Federal Criminal, e designá-la para prestar serviços na referida Vara, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 07/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/12/2020, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1028, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024891-21.2020.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 42 (doc. 6226990), de 16 de outubro de 2020 e do Ofício 44 (6226994), de 20 de outubro de 2020, da MM. Juíza Federal removida para a 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Lins;

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento SULM (6233527), de 17 de novembro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas,

CONSIDERANDO os termos da Manifestação GUAR-05V (6287363), de 23 de novembro de 2020, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (6233519), da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (6246466), de 26 de novembro de 2020, da Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 7622, Analista Judiciário, Área Judiciária, removido pelo concurso Nacional de Remoção da Seção Judiciária de Santa Catarina, da 5ª Vara Federal de Guarulhos para a 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Lins, a partir de 09.12.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/12/2020, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 97, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
18/12 a 19/12/2020	10ª	Dr. Dr. Sílvio Luis Ferreira da Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;

c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 16/12/2020, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

EDITAL Nº 3/2020 - SP-CR-01V

EDITAL – LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS PARA 2021

O Meritíssimo Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o(a) Juiz(iza) Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2021**, na Justiça Federal em São Paulo, em seu Tribunal do Júri, RESOLVE publicar a **LISTA DEFINITIVA** dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, uma vez que não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à LISTAGEM PROVISÓRIA, divulgada no Diário Eletrônico nº 218 da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 26/11/2020, considerando-se como data da publicação o dia 27/11/2020 (Comunicado CORE n. 82/2008), bem como designar o **dia 12 de janeiro de 2021, às 14h30**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Seção São Paulo e da Defensoria Pública da União, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo.

Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“[Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.” (NR)

“[Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;
- X – aqueles que o requerem, demonstrando justo impedimento.” (NR)

“[Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.” (NR)

“[Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.” (NR)

“[Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.” (NR)

“[Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.” (NR)

“[Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.” (NR)

“[Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.” (NR)

“[Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.” (NR)

“[Art. 445.](#) O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.” (NR)

1.	ABGAIL GUEDES PODESTA - PSICÓLOGO(A)
2.	ABILIO MINDELLO BALTHAR NETO - ENGENHEIRO
3.	ADAFELIZARDO – PROFESSORA
4.	ADALBERTO APARECIDO FONSECA PORTO FILHO - ENGENHEIRO
5.	ADALBERTO PERES LOPES - ENGENHEIRO
6.	ADARLENE ALEIXO - PSICÓLOGA(O)
7.	ADELIA ESTER MAME ZIMEO - PSICÓLOGO(A)
8.	ADELIA RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS - ENGENHEIRA
9.	ADENILTON APARECIDO DE GOIS - ENGENHEIRO
10.	ADILSON FERREIRA DA SILVA - ENGENHEIRO
11.	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS - AGENTE PORTARIA
12.	ADMAMICHELE AKRAUCHE - PSICÓLOGO(A)
13.	ADONIS DA SILVA TOME - PSICÓLOGO(A)
14.	ADRIANA AFONSO SANDRE - ARQUITETA
15.	ADRIANA AJAJ ELIAS - ARQUITETA
16.	ADRIANA AOKI - ARQUITETA
17.	ADRIANA APARECIDA FREGONESI - PSICÓLOGO(A)
18.	ADRIANA ASSMANN SIMONSEN - PSICÓLOGO(A)
19.	ADRIANA CALMOM DU PIN GALVÃO - PSICÓLOGO(A)
20.	ADRIANA CAPELO RODRIGUES - ENGENHEIRA
21.	ADRIANA CARLA GOMES LIMEIRA - PSICÓLOGO(A)
22.	ADRIANA CORTEZ OLIANI - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
23.	ADRIANA COSCIA GRANER DE AZEVEDO MARQUES - PSICÓLOGO(A)
24.	ADRIANA CRISTINA CRESPO - ENGENHEIRA
25.	ADRIANA DE CAMPOS SOARES - ENGENHEIRA
26.	ADRIANA DE MELO AYRES - PSICÓLOGO(A)
27.	ADRIANA DREYFUSS ARMANDO - PSICÓLOGO(A)
28.	ADRIANA FERRI DOS REIS – PROFESSORA
29.	ADRIANA FIRAGI RODRIGUES – PROFESSORA
30.	ADRIANA FURER BARRETO - PSICÓLOGO(A)
31.	ADRIANA GDIKIAN - PSICÓLOGO(A)

32.	ADRIANA GUIMARÃES BURANI - PSICÓLOGO(A)
33.	ADRIANA JAZZAR BAZZALI - GEÓGRAFA
34.	ADRIANA KAUFFMANN - ARQUITETA
35.	ADRIANA LEITE VITTI - ARQUITETA
36.	ADRIANA LOPES GARCIA - PSICÓLOGO(A)
37.	ADRIANA LOPES SCHNEIDER - PSICÓLOGO(A)
38.	ADRIANA MARGOTTO WEGT - PSICÓLOGO(A)
39.	ADRIANA MARIA BERTI ATCHABAHIAN - PSICÓLOGO(A)
40.	ADRIANA MARIA DINIZ PRANDINI - PSICÓLOGO(A)
41.	ADRIANA MARTINS WEICHSLER - ARQUITETA
42.	ADRIANA MASSUCCI MACHADO - PROFESSORA
43.	ADRIANA MATONE EJCHEL - AUDITORS FISCAL DA RECEITA FEDERAL
44.	ADRIANA MERIDA DOMINGUES - PSICÓLOGO(A)
45.	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS SEVERINE - PSICÓLOGO(A)
46.	ADRIANA NARCISO ROGGIERI GONÇALVES - PSICÓLOGO(A)
47.	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA - PSICÓLOGO(A)
48.	ADRIANA RITA JACOB - PSICÓLOGO(A)
49.	ADRIANA RONCHETTI DE CASTRO - PSICÓLOGO(A)
50.	ADRIANA SALES SAAR - PSICÓLOGO(A)
51.	ADRIANA SCATENA RAPOSO - PSICÓLOGO(A)
52.	ADRIANA SUZANO TEIXEIRA - PSICÓLOGO(A)
53.	ADRIANA TAVARES DE ALMEIDA - PSICÓLOGO(A)
54.	ADRIANA TERRAS DE ALMEIDA - PSICÓLOGO(A)
55.	ADRIANA THAIS DA SILVA ALVES - ARQUITETA
56.	ADRIANA VARGAS CORREIA DA SILVA - PSICÓLOGO(A)
57.	ADRIANA VAZ DE OLIVEIRA - PSICÓLOGO(A)
58.	ADRIANA VENTURA ANDREAS - PSICÓLOGO(A)
59.	ADRIANE FREITAS DE LIMA - PROFESSORA
60.	ADRIANO CANELA - ENGENHEIRO
61.	ADRIANO CROCCO - ENGENHEIRO
62.	ADRIANO DE GODOY PENTEADO GATTAZ - ENGENHEIRO
63.	ADRIANO DE OLIVEIRA FRANCISCO - ARQUITETO

64.	ADRIANO FAVERO - ENGENHEIRO
65.	AGATHA ESTRIGA - PSICÓLOGO(A)
66.	AGESSANDRO SCARPIONI – PROFESSOR(A)
67.	AIGUHI KALLEIAN – PROFESSOR(A)
68.	AIMEE GRECCO - PSICÓLOGO(A)
69.	AKEMI IVONE UETA WALDECK - PSICÓLOGO(A)
70.	ALBERT STRELOW JUNIOR - ENGENHEIRO
71.	ALBERTINA SUZUKI - PSICÓLOGO(A)
72.	ALBERTO ARAÚJO SERRAJORDIA LOPES - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
73.	ALBERTO MAURO FRANÇA MARCONDES - ENGENHEIRO
74.	ALBERTO RATOLA DE AZEVEDO - ENGENHEIRO
75.	ALBERTO WESTERMANN LOPES - ENGENHEIRO
76.	ALCIDES BIAZZETTO NETO - ENGENHEIRO
77.	ALCIDES RODRIGUES DE FIGUEIREDO JUNIOR - ENGENHEIRO
78.	ALCINO DOS SANTOS ROCHA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
79.	ALDA REGINA BUENO MINIOLI - ARQUITETA
80.	ALDO CATSUIOSHI MURAMOTO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
81.	ALDRIN TEUBL SANCHES - PSICÓLOGO(A)
82.	ALEKSANDER KITA - ENGENHEIRO
83.	ALEKSANDRA PEDRO BINATTI - PSICÓLOGO(A)
84.	ALESSANDRA AFFORTUNATI MARTINS - PSICÓLOGO(A)
85.	ALESSANDRA ALAMINO - PSICÓLOGO(A)
86.	ALESSANDRA ALVES RODRIGUES - PSICÓLOGO(A)
87.	ALESSANDRA DANIELLA FERREIRA DE ASSIS - PSICÓLOGO(A)
88.	ALESSANDRA FIGUEIREDO PRATES FAUSTO - PSICÓLOGO(A)
89.	ALESSANDRA MARTINS GOUVEA DE MIRANDA - PSICÓLOGO(A)
90.	ALESSANDRA MITSUKO BRIAMONTE COELHO ADAMNIE - PSICÓLOGO(A)
91.	ALESSANDRA MOLINA FABRICIO - PSICÓLOGO(A)
92.	ALESSANDRA SANTIAGO - PSICÓLOGO(A)
93.	ALESSANDRA SAPOZNIK HOLCBERG - PSICÓLOGO(A)
94.	ALESSANDRA SPAGNOL - PSICÓLOGO(A)
95.	ALESSANDRO ALCANTARA LUCAS - ENGENHEIRO

96.	ALESSANDRO EZAVELLA - PSICÓLOGO(A)
97.	ALESSANDRO JOSÉ BORIOLI - PSICÓLOGO(A)
98.	ALESSIA COLOMBO - ARQUITETA
99.	ALEXAKAIKE DE SOUZACARLOS - ENGENHEIRO
100.	ALEXANDER LIBERATI - ENGENHEIRO
101.	ALEXANDER MARCEL RONAY - ARQUITETO
102.	ALEXANDRE ABUKATER RODRIGUES - ENGENHEIRO
103.	ALEXANDRE BIN WAN SONG - ENGENHEIRO
104.	ALEXANDRE BUENO FERREIRA DE CASTILHO - ARQUITETO
105.	ALEXANDRE CHAMIE NUNES - ENGENHEIRO
106.	ALEXANDRE DE LIMA SILVA WELICHAN - ENGENHEIRO
107.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA - TECNÓLOGO
108.	ALEXANDRE DOMINGOS COELHO - ENGENHEIRO
109.	ALEXANDRE HIDEKI SHINZATO - ENGENHEIRO
110.	ALEXANDRE LEGA DORNELLES - PSICÓLOGO(A)
111.	ALEXANDRE MORALES DUARTE - ARQUITETO
112.	ALEXANDRE MOREIRA PIERROTTI - PSICÓLOGO(A)
113.	ALEXANDRE MOTTA PREUSS - ENGENHEIRO
114.	ALEXANDRE NICOLAU LUCCAS - PSICÓLOGO(A)
115.	ALEXANDRE NIEMEYER - ENGENHEIRO
116.	ALEXANDRE OLIVEIRA FERNANDES - ENGENHEIRO
117.	ALEXANDRE OTTOLIA - ENGENHEIRO
118.	ALEXANDRE PEREIRA DE MATTOS - PSICÓLOGO(A)
119.	ALEXANDRE PINHEIRO RIBEIRO PINTO - ENGENHEIRO
120.	ALEXANDRE RICARDO BEZ - PSICÓLOGO(A)
121.	ALEXANDRE RODRIGUES ALCIATTI - ENGENHEIRO
122.	ALEXANDRE ROVIEZZO - ENGENHEIRO
123.	ALEXANDRE SILVA PUJADAS - ARQUITETO
124.	ALEXSANDRA SERIGNOLLI STECCA - ARQUITETA
125.	ALFONSO ORLANDI NETO - ENGENHEIRO
126.	ALFREDO DACIO DE MORAES FILHO - ENGENHEIRO
127.	ALFREDO DOS SANTOS POLLO - PSICÓLOGO(A)
128.	ALFREDO PAULO GUSTAVO GALLAS - ENGENHEIRO

129.	ALICE DE ALMEIDA AMERICO - ARQUITETA
130.	ALICE KIS - PSICÓLOGO(A)
131.	ALICE MACCAFREY BUSNARO - PSICÓLOGO(A)
132.	ALICE WILMES BEI - PSICÓLOGO(A)
133.	ALICE YUKI SHINTANI - ENGENHEIRA
134.	ALINE CAMANO PIRES - PSICÓLOGO(A)
135.	ALINE CERDOURA GARJAKA - PSICÓLOGO(A)
136.	ALINE COSTA DIAS - PSICÓLOGO(A)
137.	ALINE CRISTINA GOMES - PSICÓLOGO(A)
138.	ALINE DE TOLEDO CARNEIRO - PSICÓLOGO(A)
139.	ALINE DEVICARI SANTOS - PROFESSORA
140.	ALINE EUGENIA CAMARGO GURFINKEL - PSICÓLOGO(A)
141.	ALINE MARY SATO - PSICÓLOGO(A)
142.	ALINE MASTELARO RODRIGUES PINOTTI - PSICÓLOGO(A)
143.	ALINE MATOS GURGEL VANNUCHI - ARQUITETA
144.	ALINE MUNIZ MARINS - ARQUITETA
145.	ALINE OLIVEIRA DA SILVA - PSICÓLOGO(A)
146.	ALINE SAWADA ISHINI - PSICÓLOGO(A)
147.	ALLAN HAZAN SANT'ANNA - ENGENHEIRO
148.	ALLINE NOGUEIRA MELO - PSICÓLOGO(A)
149.	ALTAY ALVES LINO DE SOUZA - PSICÓLOGO(A)
150.	ALUISIO CAIXETA RIBEIRO - ENGENHEIRO
151.	ÁLVARO JOSÉ COUTINHO FILHO - PSICÓLOGO(A)
152.	AMANDA CARDOSO BRITO PINHO - ARQUITETA
153.	AMANDA CASTRO ORBITE - ENGENHEIRA
154.	AMANDA CRISTINA ZOLESI - ARQUITETA
155.	AMANDA DE MENESES PEDRO - ARQUITETA
156.	AMANDA DIOGO PAP - PSICÓLOGO(A)
157.	AMANDA LARUCCIA RUBBO - ARQUITETA
158.	AMANDA RABELO DE MACEDO MARQUES - PSICÓLOGO(A)
159.	AMANDA RANGEL SITTA - ARQUITETA
160.	AMANDA SILVAR CHAMMAH - PSICÓLOGO(A)

161.	AMANDA SPOSSO MARTINELLO - PSICÓLOGO(A)
162.	AMAURY BARBIERI BORGES - ENGENHEIRO
163.	AMAURY EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS - ENGENHEIRO
164.	ANAAMÉLIA PACHECO SAVOIA - PSICÓLOGO(A)
165.	ANA APARECIDA MARTINS FERREIRA - PROFESSORA
166.	ANA BEATRIZ FERNANDES LOPES - PSICÓLOGO(A)
167.	ANA BEATRIZ TOLEDO DE ALMEIDA - PSICÓLOGO(A)
168.	ANA CAROLINA BROCANELLO REGINA - PSICÓLOGO(A)
169.	ANA CAROLINA CARTILLONE DOS SANTOS - ADVOGADA
170.	ANA CAROLINA CENEVIVA MACCHIONE - PSICÓLOGO(A)
171.	ANA CAROLINA DA SILVA PRADA - PSICÓLOGO(A)
172.	ANA CAROLINA DE LIMA VIEIRA - PSICÓLOGO(A)
173.	ANA CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA - ARQUITETA
174.	ANA CAROLINA KELLER ECHELI - PSICÓLOGO(A)
175.	ANA CAROLINA MARTINEZ MENDES - PSICÓLOGO(A)
176.	ANA CAROLINA SALVATORE JAEN SAAD - PSICÓLOGO(A)
177.	ANA CECÍLIA ANDRADE DE MORAES WEINTRAUB - PSICÓLOGO(A)
178.	ANA CLAUDIA SILLOS NASCIMENTO - PSICÓLOGO(A)
179.	ANA CRISTINA DE ARAÚJO FLORENTINO - PSICÓLOGO(A)
180.	ANA CRISTINA KUHN PLETSCH RONCATI - PSICÓLOGO(A)
181.	ANA CRISTINA LUZZI - PSICÓLOGO(A)
182.	ANA CRISTINA SUNFELD - PSICÓLOGO(A)
183.	ANA HELENA COSTA CAGGIANO - PSICÓLOGO(A)
184.	ANA HELENA FERRAZ DE CAMPOS - PSICÓLOGO(A)
185.	ANA KARINA FACHINI ARAÚJO - PSICÓLOGO(A)
186.	ANA KARINA GUAZZELLI DAMATO - PSICÓLOGO(A)
187.	ANA LETÍCIA ESTEVES - PSICÓLOGO(A)
188.	ANA LÚCIA ABREU STOPF - PSICÓLOGO(A)
189.	ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA - PSICÓLOGO(A)
190.	ANA LUCIA GOMES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
191.	ANA LÚCIA QUIRINO SIMÕES BERNARDI - PSICÓLOGO(A)
192.	ANA LÚCIA RAMOS PANDINI - PSICÓLOGO(A)

193.	ANALUISABRISOLLA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
194.	ANALUIZACOSTARONCATI - PSICÓLOGO(A)
195.	ANALUIZADIAS - PSICÓLOGO(A)
196.	ANAMARCIA CARDONE - PSICÓLOGO(A)
197.	ANAMARIA DANIEL - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
198.	ANAMARIA DE LUCA CHAMELETE - PSICÓLOGO(A)
199.	ANAMARIA DOS PASSOS SANT'ANNA - PSICÓLOGO(A)
200.	ANAMARIAMATOS SOARES - PSICÓLOGO(A)
201.	ANAMARIA RAU AVOLETTO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
202.	ANAPAUAAALVARES JORJÃO - PSICÓLOGO(A)
203.	ANAPAUAAARMANDO ZANETTI - PSICÓLOGO(A)
204.	ANAPAUABELLIZIA - PSICÓLOGO(A)
205.	ANAPAUABRITO DA SILVA - PSICÓLOGO(A)
206.	ANAPAUACAFFÉ - PSICÓLOGO(A)
207.	ANAPAUACALDARELLI MACHADO - PSICÓLOGO(A)
208.	ANAPAUADE ALMEIDA PUZZELLO GHIRALDINI - PSICÓLOGO(A)
209.	ANAPAUALOPES DA CRUZ - PSICÓLOGO(A)
210.	ANAPAUAMARANGONI CILURZZO - PSICÓLOGO(A)
211.	ANAPAUAPEINADO FILGUEIRA - PSICÓLOGO(A)
212.	ANAPAUAPELUZZO - PSICÓLOGO(A)
213.	ANAPAUAPIMENTEL MICHEL - PSICÓLOGO(A)
214.	ANAPAUAPOMPEO CITRANGULO DOS SANTOS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
215.	ANAPAUASAMMOGINI - PSICÓLOGO(A)
216.	ANAPAUASOARES LIMA DOMINGUES - PSICÓLOGO(A)
217.	ANAPAUASOARES VIVEIROS - PSICÓLOGO(A)
218.	ANAPAUATEIXEIRA DOS SANTOS MOREIRA - PSICÓLOGO(A)
219.	ANARAFAELA BISPO DA COSTA - PSICÓLOGO(A)
220.	ANAREGINA CANER - PSICÓLOGO(A)
221.	ANALI POVOAS ORICO - PSICÓLOGO(A)
222.	ANALUCORREIA - PROFESSORA
223.	ANDERSON DE PAULA SANTANA - PROFESSOR(A)
224.	ANDERSON MARTINIANO DE SOUZA - PSICÓLOGO(A)

225.	ANDRÉ BELISARIO BROTEN - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
226.	ANDRE KIMIO YAMANE –ADVOGADO
227.	ANDRÉ LUIS BONASORTE DOS REIS - PSICÓLOGO(A)
228.	ANDREA ASSIS BATAZZA -PSICÓLOGO(A)
229.	ANDREA BARBANTE SAPATINI - PSICÓLOGO(A)
230.	ANDREA CALLONERE - PSICÓLOGO(A)
231.	ANDREA CORREA LAGAREIRO - PSICÓLOGO(A)
232.	ANDREA MARIA PEREIRA RIBEIRO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
233.	ANDRÉIA AP. MENDES NOGUEIRA LEONE – PROFESSOR(A)
234.	ANDRESSA DOS SANTOS VENCESLAU DA SILVA – PROFESSOR(A)
235.	ANETE ETSUKO UENO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
236.	ANETE NOGUEIRA DE AMCEDO MARZULLO – PROFESSOR(A)
237.	ANGELA BRACCO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
238.	ANGÉLICA MARIA APARECIDA BRICHESE – PROFESSOR(A)
239.	ANITAMARY CUCCIO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
240.	ANNA MARIA NARCELLI NUNES – PROFESSOR(A)
241.	ANTONIETA DE FREITAS - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
242.	ANTONIO CARLOS DA SILVA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
243.	ANTONIO DE PADUA DUARTE TEIXEIRA – PROFESSOR(A)
244.	ANTONIO DOMINGOS ESTEVES JUNIOR- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
245.	ANTÔNIO PEREIRA POL ROSSELLO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
246.	ANTONIO VICENTE DE MATOS SILVA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
247.	ARTHUR BOHLSSEN - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
248.	BARBARA DAUD JNNER -FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
249.	BARBARA TRAVASSOS BARRETO – PROFESSOR(A)
250.	BENEDITA ROZIENE SÁ SANTOS -FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
251.	BENEDITO APARECIDO SALVADOR -FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
252.	BRAUNER GERALDO CRUZ JUNIOR - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
253.	BRUNA ANDRADE DIEGO CLEMENTE – PROFESSOR(A)
254.	BRUNO MARQUES DA SILVA – BACHAREL EM DIREITO
255.	BRUNO PERON TEIXEIRA - ENGENHEIRO
256.	CARLA FERNANDA DA SILVA PEREZ – PROFESSOR(A)

257.	CARLA FERNANDA DE SILLOS SOPRANI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
258.	CARLA PASTORI – PROFESSOR(A)
259.	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA ARAÚJO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
260.	CARLOS ANTONIO MIRANDA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
261.	CARLOS BARCELOS FILHO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
262.	CARLOS EDUARDO BERNARDO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
263.	CARLOS HENRIQUE DE JESUS COSTA – PROFESSOR(A)
264.	CARLOS IVAN DE SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
265.	CARLOS MARCONI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
266.	CARMELA ERALDO DA SILVA - AGENTE ADMINISTRATIVO
267.	CAROLINE BORSATTO MONTANHOLI DOS SANTOS – PROFESSOR(A)
268.	CELINA ANGELA SANTANA NECO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
269.	CELSO GUSTAVO VILLAO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
270.	CELSO VITOR DA COSTA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
271.	CHARLES PEREIRANIZA – PROFESSOR(A)
272.	CHERLEM DOS SANTOS GOLDNER – PROFESSOR(A)
273.	CHRISTINE ELANY BRITTO DE ARAÚJO – PROFESSOR(A)
274.	CLARA REYES QUEIJA PAZOS - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
275.	CLARISSA AUGUSTO TRINDADE - ENGENHEIRA
276.	CLAUDIA NOGUEIRA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
277.	CLAUDIA REGINA BACCHI – PROFESSOR(A)
278.	CLAUDIO ANTONIO GUERRERO – PROFESSOR(A)
279.	CLAUDIO AQUILES DE OLIVEIRA MANCUSI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
280.	CLAUDIO PONTES FURTADO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
281.	CLAUDIO TADEU AMORELLI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
282.	CLEIDE TAKADA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
283.	CLEONICE MACIEL DA SILVA SOUZA - TELEFONISTA
284.	CONSTANTINO LUIZ DI PIPI - ENGENHEIRO
285.	CORINA FARIA BIANCO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
286.	CYNTHIA SOUZA RIBEIRO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
287.	DAGMAR PEREIRA NUNES DE CAMARGO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
288.	DANIEL DE MENEZES - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

289.	DANIEL DE SYLOS JUNIOR - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
290.	DANIEL PAULO ALVES - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
291.	DANIELA BERGUI VIDOTTI – PROFESSOR(A)
292.	DANIELA DI SESSA TRITAPEPE – PROFESSOR(A)
293.	DANIELE VANESSA BORGES NAVES DOS SANTOS – ADVOGADA
294.	DANIELO MARTINS SOARES GODINO – ADVOGADO
295.	DANILO GIORDANO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
296.	DANILO MATTIOCCI NOGUEIRA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
297.	DEBORA CRISTINA GUARDIO GENOVESI – PROFESSOR(A)
298.	DECIO AMORIM ALVES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
299.	DECIO DONIZETE CORREA JUNIOR – PROFESSOR(A)
300.	DELMA BOTTER BORBA LEME – PROFESSOR(A)
301.	DEMILSON DEL VAZ - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
302.	DENIS MARVÃO - ENGENHEIRO
303.	DENISE CORDEIRO GONÇALVES CANAL – PROFESSOR(A)
304.	DENISE HELOISA ROSA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
305.	DIVA TOLEDO CESAR OMMUNDSEN – PROFESSOR(A)
306.	DONIZETTI FELÍCIO DA SILVA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
307.	DULCE CRISTINA VIVEIROS MEIRA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
308.	DURVAL MISCHIATTI JUNIOR - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
309.	EDISON JORGE TAKESHI KANEKO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
310.	EDISON STAIBANO GONÇALVES MANSO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
311.	EDSON CORDEIRO - ENGENHEIRO
312.	EDSON EIJI AZUMA - AUDITOR FEDERAL DA RECEITA FEDERAL
313.	EDUARDO DEL NERY CALESTINI – PROFESSOR(A)
314.	EDUARDO GONSALEZ IACCARANO – PROFESSOR(A)
315.	EDUARDO NOGUEIRA DIAS - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
316.	EDUARDO ROSA NETO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
317.	ELIANA APARECIDA LAZZARINI FONDEVILA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
318.	ELIANA DE FÁTIMA MARTINS GALVÃO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
319.	ELIANE HONORIO DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
320.	ELIAS OSVALDO MARQUES - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

321.	ELIDA DE FÁTIMA MARSOLA DI MARCO – PROFESSOR(A)
322.	ELISABETE CRISTINA TADIVO – PROFESSOR(A)
323.	ELIZABETH DARCI R DA SILVA – PROFESSOR(A)
324.	ELIZABETH PRUSCHINSKI ANAUATE - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
325.	ELIZEU CARLOS DE SOUZA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
326.	ELLEN ROBERTA BRAGA BOSSO – PROFESSOR(A)
327.	EMERSON COSMO CAMPANHA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
328.	EMERSON DA SILVA CARDOZO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
329.	EMILIA WATANABE - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
330.	ERICARUFFA RODRIGUES – PROFESSOR(A)
331.	ERICH ANTONIO DE AGUIAR VAS - ENGENHEIRO
332.	ERIKA RIOS TEIXEIRA DE MAGALHÃES – PROFESSOR(A)
333.	ESLANE PEGAZ PRADO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
334.	EURICO GONÇALVES MURITINHO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
335.	EVELYN JOYCE MOLINA – PROFESSOR(A)
336.	EWERON JOSÉ SANTOS CALUMBI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
337.	FABIANA CRISTINA AGENOVA DE CASTRO – PROFESSOR(A)
338.	FABIANA DE OLIVEIRA ABUIZZE – PROFESSOR(A)
339.	FABIO ANTONIO NEVES - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
340.	FÁTIMA SOARES FERREIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
341.	FAUSTO YOSHIO MURAMOTO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
342.	FELIPE AUGUSTO LEIAN OSANAI PAN - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
343.	FELIPE CAVALCANTE TAVARES CORREIA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
344.	FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA SILVA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
345.	FERNANDA MALAGUTTI – PROFESSOR(A)
346.	FERNANDA MARILUCI DELICIO FUCK – PROFESSOR(A)
347.	FERNANDA MARQUES COSTA – PROFESSOR(A)
348.	FERNANDO BATISTA ADELINO - ENGENHEIRO
349.	FERNANDO CONDE CARLOS - AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS GERAIS
350.	FERNANDO MASSATOSHI ARIYOSHI - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
351.	FLAVIA MENDONÇA ARARIPE – PROFESSOR(A)
352.	FLAVIO LAURENZA FATIGATI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

353.	FLORIS REGINA VIEIRA DE LIMA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
354.	FRANCISCA ARETUSA DA COSTA – PROFESSOR(A)
355.	FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
356.	FRANCISCO HAMILTON SARAIVA RABELO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
357.	FRANCISCO MÁRCIO DO NASCIMENTO ALVES - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
358.	GABRIELA PRATI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
359.	GERSON COSMO PEREIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
360.	GILBERTO BRAUN - ENGENHEIRO
361.	GILBERTO PEREIRA PARENTE DE SOUZA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
362.	GILMAR APRIGIO LISBOA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
363.	GISELE MAGALHÃES COLI – PROFESSOR(A)
364.	GISELLE PEREZ VIEIRA DA SILVA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
365.	GLADYS MENDES BALAO – PROFESSOR(A)
366.	GLAUCIA GRAVEIRO DE ALMEIDA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
367.	GUSTAVO RODRIGUES DE MELO - ENGENHEIRO
368.	HAMILTON BENEDITO ANDRADE - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
369.	HEITOR RIBEIRO FILHO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
370.	HELENA TOYOKO MIZUTANI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
371.	HELINE ZIM IANI - AGENTE ADMINISTRATIVO
372.	HELOISA CALDEIRA ALVES MOREIRA – PROFESSOR(A)
373.	HENRIQUE MALUF - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
374.	HERBERT BRITO VIANA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
375.	HERMENEGILDO MARIANETTI NETO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
376.	IARA FRANCA FERNANDES MORETTI - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
377.	IEDA PACINI DENDA – PROFESSOR(A)
378.	IGOR GONÇALVES PARREIRA - ENGENHEIRO
379.	ISA MARINI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
380.	IVAN CESAR LEITE MEDEIROS - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
381.	IZA APARECIDA ANACLETO CORTADA – PROFESSOR(A)
382.	JAIME MACOTO IBARA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
383.	JOÃO ALBERTO LEITE - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL

384.	JOÃO CARLOS DE SOUZA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
385.	JOÃO CARLOS DO SACRAMENTO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
386.	JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
387.	JOÃO FILIPE FRIAS PEREIRA - ENGENHEIRO
388.	JOÃO LUIS BONANI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
389.	JOÃO NISHIMORI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
390.	JOÃO PAULO MING DE CAMARGO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
391.	JOÃO XAVIER MENDES DOS SANTOS - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
392.	JORGE MANOEL FERREIRA GONÇALVES JUNIOR - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
393.	JORGE MICLOS – PROFESSOR(A)
394.	JORGE RIVELINO COSTA – PROFESSOR(A)
395.	JORGE TUPYNAMBA REIS TEELES FERREIRA FILHO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
396.	JORGE YUKIO SHIMABUKURO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
397.	JOSÉ AUGUSTO SILVA GUIMARÃES - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
398.	JOSÉ CARLOS BALBINO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
399.	JOSÉ CARLOS DOMINGUES LATORRACA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
400.	JOSÉ CARLOS MORALES MARTINEZ - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
401.	JOSÉ DA SILVA LEITÃO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
402.	JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
403.	JOSÉ FALCÃO FILHO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
404.	JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE VASCONCELOS - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
405.	JOSÉ HENRIQUE CUNHA PEREIRA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
406.	JOSÉ HENRIQUE MADUREIRA GUEDES - ENGENHEIRO
407.	JOSÉ POUSA REIMAO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
408.	JOSÉ ROBERTO PORTA FURTADO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
409.	JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
410.	JULIA CRISTINA SOARES DE CASTRO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
411.	JULIANA COSTA DE OLIVEIRA ARANTES – PROFESSOR(A)
412.	JULIANA FANTAZZINI CONTE – PROFESSOR(A)
413.	JULIANA GRZYB DE ALMEIDA MOURA – PROFESSOR(A)
414.	JULIANA SHIMIZU ALMEIDA – PROFESSOR(A)

415.	JULIANA SPILLA FERREIRA DIAS – PROFESSOR(A)
416.	JULIANA VIGGINANI VALIO BORGES - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
417.	JULIANA VILAS BOAS CASTILHO OZAKI – PROFESSOR(A)
418.	JULIETA ABANI MAFRA - AGENTE ADMINISTRATIVO
419.	JULIO LIMA BARBEIRO - ENGENHEIRO
420.	JUNICHI BABA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
421.	JUNIOR GRIGORIO DE OLIVEIRA SANTANA - ENGENHEIRO
422.	KATIA ANGELA CUCCHIERATTO – PROFESSOR(A)
423.	KÁTIA MIDORI NAGAMINE ARAKAKI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
424.	KÁTIA REGINA GRIMALDI BARBOSA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
425.	KATIA TIEMY AKIOKA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
426.	KELLY DIAS CAYO – PROFESSOR(A)
427.	LAERCIO RAIMUNDO GOMES - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
428.	LAIS HELENA MONTEIRO DA SILVA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
429.	LARISSA ARAKAWA MARTINS - ENGENHEIRA
430.	LARISSA BRITO CORREIA BRANCO – PROFESSOR(A)
431.	LAUDEMIR LOPES FERREIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
432.	LAYLA KIRILLOS SAUDA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
433.	LECI APARECIDA LEAL QUINTAL - SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
434.	LIA REGINA FUJIWARA YAMAMOTO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
435.	LIDIA BUENO CAVADAS DA SILVA – PROFESSOR(A)
436.	LIGIA HELENA SANCHES CAMARA – PROFESSOR(A)
437.	LILIA ROCHA LIMA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
438.	LILIAN GARCIA RODRIGUES – PROFESSOR(A)
439.	LISETE MATHIAS CHIARELLO – PROFESSOR(A)
440.	LÍVIA MARIA COSTA PADILHA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
441.	LIVIA MENEZES DOS SANTOS – PROFESSOR(A)
442.	LUCIA ANGELA HAYASHI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
443.	LUCIA APARECIDA BREDAS – PROFESSOR(A)
444.	LUCIA HELENA OGATA – PROFESSOR(A)
445.	LUCIA MARIA TERESA DE JESUS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
446.	LUCIANA MARTINS DE ARAÚJO TEIXEIRA – PROFESSOR(A)

447.	LUCIANA SABRA VIEIRA - ARQUITETA
448.	LUCIANO BETTY CRESTA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
449.	LUCILA SILVA DE ALMEIDA – PROFESSOR(A)
450.	LUCILIA MARIA DOS SANTOS LIMA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
451.	LUCY MARI TABUTI – PROFESSOR(A)
452.	LUIS ANTONIO TIENGO JUNIOR - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
453.	LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
454.	LUIS SHIGERU MIURA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
455.	LUIZ CARLOS MODESTO DOS SANTOS - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
456.	LUIZ FERNANDO BUONO JAVERA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
457.	LUIZ HENRIQUE DOMINGUES - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
458.	LUIZ MARCELO TURAZZA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
459.	LUIZ NOVAES - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
460.	LUIZ REINALDO YAMAZATO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
461.	LUIZ ROBERTO DE ASSIS - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
462.	LUZIANA HOYO OKA HORIUCHI – PROFESSOR(A)
463.	MADALENA SOARES DE OLIVEIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
464.	MAGDA DOMINGOS CAMPANELLI - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
465.	MAIRA MARIN GALERA BELEZI – PROFESSOR(A)
466.	MARCEL MARICONDI BRUNO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
467.	MARCELA PETRINI BEZELGA – PROFESSOR(A)
468.	MARCELLO SAISI JUNIOR - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
469.	MARCELO ANAUATE - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
470.	MARCELO ANDRADE PICCIAFUOCO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
471.	MARCELO BORGES - ENGENHEIRO
472.	MARCELO COLNAGO DO PRADO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
473.	MARCELO DUARTE ALMEIDA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
474.	MARCELO HENRIQUE ALVARENGA - ENGENHEIRO
475.	MARCELO LOIACONO RAMOS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
476.	MARCELO REBOUÇAS ROCHA SILVA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
477.	MARCIA CRISTINA MATARAZO CONSOLO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
478.	MARCIA DANTAS LIMA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

479.	MARCIA FERREIRA DA GAMA BORTOLATTO – PROFESSOR(A)
480.	MARCIA PEREIRA TREZZA – PROFESSOR(A)
481.	MARCIA SERRANO DA C ROSSI – PROFESSOR(A)
482.	MARCIA VESCOVI FORTUNATO – PROFESSOR(A)
483.	MARCIO DE PAULA E SILVA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
484.	MARCIO LELLIS DE SOUZA – PROFESSOR(A)
485.	MARCO ANTONIO GONÇALVES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
486.	MARCO AURELIO CALVAO MONNERAT PRADO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
487.	MARCOS ANTONIO RIGGIERI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
488.	MARCOS BIANCHI - ENGENHEIRO
489.	MARCOS DE TOLEDO PIZA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
490.	MARCOS FERNANDO PRADO DE SIQUEIRA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
491.	MARCOS HELLMEISTER CANAL - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
492.	MARCOS HENRIQUE DE ARAÚJO – PROFESSOR(A)
493.	MARCOS RODRIGUES JUDICE – PROFESSOR(A)
494.	MARCOS SCHAFFRAN - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
495.	MARCUS MARRA – PROFESSOR(A)
496.	MARGARETH M. C. DINIZ – PROFESSOR(A)
497.	MARIA ALICE GONÇALVES COSTA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
498.	MARIA APARECIDA COSTA ALFENAS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
499.	MARIA APARECIDA PRADO FREITAS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
500.	MARIA CECÍLIA DE SOUZA DIAS FURONI - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
501.	MARIA CECÍLIA MENESES DA SILVA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
502.	MARIA CRISTINA MALUF MOUSSALLI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
503.	MARIA CRISTINA SAMPAIO DE TOLEDO - PSICÓLOGA
504.	MARIA DA PAZ SANTOS DA SILVA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
505.	MARIA DE FÁTIMA TOME – PROFESSOR(A)
506.	MARIA DO SOCORRO BESERRA DE MACEDO – PROFESSOR(A)
507.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARVALHO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
508.	MARIA ELENA MIRANDA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
509.	MARIA ELIZABETH FARIA BASTOS GAMBERINI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

510.	MARIA LEONOR OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
511.	MARIA NICEIA ANGELIM NOVAIS – PROFESSOR(A)
512.	MARIA PIEDADE ROSA – PROFESSOR(A)
513.	MARIÁ PISSARRA OLIVEIRA CANTO – PROFESSOR(A)
514.	MARIA REGINA DE ALMEIDA PADALINO – PROFESSOR(A)
515.	MARIA REGINA DRUMMOND – PROFESSOR(A)
516.	MARIA SIMONE PEREIRA – PROFESSOR(A)
517.	MARIA STELA OLIVEIRA SPOLZINO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
518.	MARIANA COCCI PISTILI – PROFESSOR(A)
519.	MARIANA DE AZEVEDO CASTRO CESAR - ADVOGADA
520.	MARIANA GUARINO FERRARI – ADVOGADA
521.	MARIANA RODRIGUES OLIVEIRA – ADVOGADA
522.	MARIE GRINBERG – ADVOGADA
523.	MARILENE ALVES DE CARVALHO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
524.	MARILIA CAMARGO MIYASHIRO – FUNCIONÁRIA PÚBLICA
525.	MARÍLIA MELKE DE BARROS PINHEIRO – ADVOGADA
526.	MARILIA NEVES BARONI – ADVOGADA
527.	MARINA PEREIRA VILELA – ADVOGADA
528.	MARINES MAZON PINTO GUEDES - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
529.	MARIO DE MORAES CARVALHO - ENGENHEIRO
530.	MARIO MAKOTO KIYOHARA – PROFESSOR(A)
531.	MARLENE DA CRUZ VICENTE - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
532.	MARLENE MENEZES DE OLIVEIRA - AGENTE DE PORTARIA
533.	MARLENE PISSOLITO CAMPOS – PROFESSOR(A)
534.	MARLI ASSUNÇÃO HIPÓLITO SILVA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
535.	MARTA DOMINGUES FERNANDES - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
536.	MATHEUS ARAÚJO MEZZACAPA - ADVOGADO
537.	MATHEUS BOMBINE PIMENTEL SALES DA CRUZ – ADVOGADO
538.	MATHEUS HENRIQUE BONIN CANGUSSU – ADVOGADO
539.	MAURÍCIO ANTUNES DOMINGOS – FUNCIONÁRIO PÚBLICO
540.	MAURÍCIO DIAS DE SOUZA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
541.	MAURÍCIO FERRERO - ANALISTA PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL

542.	MAURÍCIO GUILHERME SIMÃO -FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
543.	MAURICIO HIPOLITO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
544.	MAURÍCIO PAULO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
545.	MAURÍCIO SANTOS BENEVIDES- ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
546.	MAURIZIO BIANCHI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
547.	MAURO YOSHIO KITAGAVA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
548.	MAYARA DE MELLO ANTUNES – PROFESSOR(A)
549.	MEIRE PORTA - AGENTE ADMINISTRATIVO
550.	MERCIA OGATA FUKUOKA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
551.	MEROPE BERNACCHI – PROFESSOR(A)
552.	MICHAEL GOMES PORTELA - ENGENHEIRO
553.	MICHEL ALEXANDER NADER –ADVOGADO
554.	MICHELA SEGURA MARTINS KELLER – PROFESSOR(A)
555.	MICHELE GASTALDELLI DOS SANTOS – PROFESSOR(A)
556.	MICHELE IANNUZZI VAZ – PROFESSOR(A)
557.	MIGUEL MARCOS BARBA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
558.	MILEINE BERTAZO – PROFESSOR(A)
559.	MILTON HATSUO OKANO AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
560.	MILTON HIDEYOSHI MIYAJIMA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
561.	MIRIAM SAYURI YANO FERNANDES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
562.	MOISES LADISLAU FERREIRA - ADVOGADO
563.	MÔNICA CRISTINA FIGUEREDO GUERREIRO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
564.	MONICA MACULAN PROTO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
565.	MURILO TIMUR SIMOES DE OLIVEIRA –ADVOGADO
566.	NABIL ISMAIL - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
567.	NADIA DE MATOS BARROS - ADVOGADA
568.	NANCY MISCHIATTI DO CARMO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
569.	NELSON DE QUEIROZ MISTURA – PROFESSOR(A)
570.	NEWTON CESAR HIROSHI YOSHINAGA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
571.	NILDE CAVASSA PIMENTEL - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
572.	NILSON ROBERTO ARMENTANO – PROFESSOR(A)
573.	NIVALDO FERNANDES -FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

574.	OCTAVIO AUGUSTO DE MATTOS COUTO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
575.	OLIVIA BONAN COSTA – ADVOGADA
576.	OLIVIA DOMINGUES BAZITO – PROFESSOR(A)
577.	OLIVIA LANDI CORRALES GUARANHA – ADVOGADA
578.	OMAR AHMAD YUSSUF DE OLIVEIRA – FUNCIONÁRIO PÚBLICO
579.	ONÉLIO ARGENTINO JUNIOR - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
580.	ORIE TE DE MATTEO PADILLA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
581.	ORLANDO LOPES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
582.	ORLANDO MINITTI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
583.	OSEIAS BRAGA JUNIOR – PROFESSOR(A)
584.	OSWALDO MANTEY DOMINGUES CAETANO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
585.	PAOLA LAZARTE DAVINI – FUNCIONÁRIA PÚBLICA
586.	PATRICIA BOMBONATTI DE ALMEIDA – PROFESSOR(A)
587.	PATRICIA BORGES ORLANDO DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
588.	PATRICIA CICCOCANATO – PROFESSOR(A)
589.	PATRICIA MAGLIO ZUIN – PROFESSOR(A)
590.	PATRICIA MONTAGNANI THOMAZ – PROFESSOR(A)
591.	PATRICIA OMETTO FURLAN SILVA – ADVOGADA
592.	PATRICIA TRINDADE RIBEIRO – PROFESSOR(A)
593.	PAULA CARUSO RIORANI – PROFESSOR(A)
594.	PAULA TURATTO RIBEIRO – PROFESSOR(A)
595.	PAULO AVENIA MORGANTE - ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO
596.	PAULO EDUARDO ARMILIATO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
597.	PAULO JORGE PANDJIARJIAN - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
598.	PAULO PADILHA LOTITO – PROFESSOR(A)
599.	PAULO RICARDO VIDAL – ADVOGADO
600.	PAULO ROBERTO MONTEIRO DE ARAÚJO – PROFESSOR(A)
601.	PAULO SERGIO ANTICO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
602.	PAULO SERGIO DE BIAGI DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO
603.	PAULO TEIXEIRA CAVALCANTI - AGENTE ADMINISTRATIVO
604.	PEDRO FRANCISCO MOUR VORMITTAG – FUNCIONÁRIO PÚBLICO
605.	PEDRO HENRIQUE EMLLO LAGE BARROS – ADVOGADO

606.	PEDRO LUIZ SANTOS CRUZ BERNARDO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
607.	PEDRO MONTI SCHONBERGER –ADVOGADO
608.	PRISCILA KARIME BALISARDO LABOURDETTE – PROFESSOR(A)
609.	PRISCILA MATULAITIS COTTARELLI –ADVOGADA
610.	PRISCILA ROBERTA DA SILVA POLI – PROFESSOR(A)
611.	PRISCILA VIVALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
612.	RAFAEL VIOTTI SHIOBACH –ADVOGADO
613.	RAVI BRAZ DE CAMPOS –ADVOGADO
614.	REBECA MAURIZ DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
615.	REGINA COELI DE VASCONCELOS LOUVISE - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
616.	REINALDO PONTES DA CUNHA - ENGENHEIRO
617.	REJANE GOMES DA SILVA COIMBRA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
618.	RENAN HIKARU TANI –ADVOGADO
619.	RENATA DOREGGIO MELARA – PROFESSOR(A)
620.	RENATA LISA SANTAROCHA –ADVOGADO
621.	RENATO LAMOUNIER BARBIERI – PROFESSOR(A)
622.	RENATO SANCHEZ –ADVOGADO
623.	RICARDO BERNARDO GALLI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
624.	RICARDO FERRAZ - AGENTE ADMINISTRATIVO
625.	RICARDO SALMERON NAVARRO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
626.	RICARDO SAMUEL EID - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
627.	RISALDO ARMANDO FREITAS DO AMARAL - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
628.	RITA CRISTINA FERRARI SALMERON - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
629.	RITA DE CASSIA SGANZERLA DA CRUZ - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
630.	RITA LIA MARIA ROCCHICCIOLI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
631.	RIVANILDE SOUZA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
632.	ROBERTA CABRAL DANTAS DA SILVA – PROFESSOR(A)
633.	ROBERTO CARLOS GENTIL - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
634.	ROBERTO JORGE SALAMA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
635.	ROBERTO NARDI JUNIOR - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
636.	ROBINSON DELGADO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
637.	ROCIO KUNIHIRO HIRATA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL

638.	RODOLFO GOMES DA SILVA COIMBRA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
639.	RODRIGO JESUINO BITTENCOURT –ADVOGADO
640.	ROGERIO COSTA TEIXEIRA DA SILVA –ADVOGADO
641.	ROGERIO JOSÉ NUNES FERREIRA- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
642.	RONALD TADEU EGYDIO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
643.	RONALDO LOMONACO JUNIOR - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
644.	RONY TRENTIN VIDIGAL- ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
645.	ROSA ERNESTINA RODRIGUES - ENGENHEIRA
646.	ROSANA BIAGIO – PROFESSOR(A)
647.	ROSANA DE MORAES MONTEIRO DA MATTA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
648.	ROSANA JOANA PIERUZI – PROFESSOR(A)
649.	ROSANGELA MARIA BIAZETO – PROFESSOR(A)
650.	ROSANGELA MARIS NOGUEIRA- FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
651.	ROSANGELA PAULO DE CARVALHO ROSSI – PROFESSOR(A)
652.	ROSELY JERGER FIALKOVITS – PROFESSOR(A)
653.	ROSEMEIRE DE SIMON SESMA - ENGENHEIRA
654.	ROSIMARY PALOMBO DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
655.	ROSIRIS DE FATIMA GABRIEL RODRIGUES - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
656.	RUBENS GONÇALVES BIAR FILHO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
657.	RUBIM DRUMOND SIMONE -ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
658.	RUTH ROSARIA MARIA CARMELIA PREITE STRIULI – PROFESSOR(A)
659.	SABRINA PACHOALINOTO MICIELI – PROFESSOR(A)
660.	SABRINA STEFANNY MARCELINO –ADVOGADA
661.	SAMARA FRANCADOS SANTOS – PROFESSOR(A)
662.	SANDRA AP CIMENTA – PROFESSOR(A)
663.	SANDRA APARECIDA RODRIGUES COELHO – PROFESSOR(A)
664.	SANDRA BIRMAN - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
665.	SANDRA CYRILO -ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
666.	SANDRA MARIA GARCIA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
667.	SANDRA MARTINS RODRIGUES ARANTES – PROFESSOR(A)
668.	SANDRA REGINA ROBERTO -FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
669.	SARA SUAREZ MARGARIDO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

670.	SARAH DE JESUS RENTES – PROFESSOR(A)
671.	SARAH RAQUEL VEIRA –ADVOGADA
672.	SAYURI HAMADA BRAGHETTI -ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
673.	SELMADOS SANTOS ROFINO – PROFESSOR(A)
674.	SELMA TRANI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
675.	SERGIO POLICASTRO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
676.	SERGIO ROQUETTO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
677.	SHEILA ALVES MACHADO – PROFESSOR(A)
678.	SILMARASALVADOR CASTRANHARE - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
679.	SILNEA TADEU FERREIRADOS SANTOS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
680.	SILVANA DAMPRELLI ARAÚJO – PROFESSOR(A)
681.	SILVANA MARTINS MEIRELES – PROFESSOR(A)
682.	SILVANA TOITO TAIPINA BENINI – PROFESSOR(A)
683.	SILVIA BERTON-ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
684.	SILVIA DA SILVA PIGNATTI – PROFESSOR(A)
685.	SILVIA HELENA STEFANI BISMARA ANTICO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
686.	SILVIA KIRILLOS SAUDA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
687.	SILVIA LEME CARDOSO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
688.	SILVIA MARTA DE CARVALHO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
689.	SILVIA REGINA DELGATTO – PROFESSOR(A)
690.	SILVIA REGINA GARGIULIO MACIEIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
691.	SILVIO FERNANDO JANSON - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
692.	SIMEIADOS SANTOS NASCIMENTO – PROFESSOR(A)
693.	SIMONE DE FÁTIMA GOMES – PROFESSOR(A)
694.	SIMONE E GOMES LAZZARATO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
695.	SIMONE MARIA GARCIA – PROFESSOR(A)
696.	SONIA GORETTI PIRES ARRUDA LEITE – PROFESSOR(A)
697.	SONIA MARIA BARBOSA DA SILVEIRA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
698.	SONIA MARIA MARTINS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
699.	SONIA MENDES BRITO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
700.	SUELI MARIA FERNANDES JURADO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
701.	SUELI MARISTELA MARQUES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL

702.	SUELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA – PROFESSOR(A)
703.	SUELY FRANCISCA SOUTO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
704.	SULEI DA SILVA FERREIRA – PROFESSOR(A)
705.	TALES FONTANA SIQUEIRA CUNHA – ADVOGADO
706.	TALITA RODRIGUES SOARES – PROFESSOR(A)
707.	TALLY SMITAS – ADVOGADO
708.	TAMARA MORISUGI DE OLIVEIRA – ADVOGADO
709.	TATIANA GONÇALVES SAMPAIO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
710.	TATIANE DE LIMA PEREIRA – PROFESSOR(A)
711.	TATYANE SOUZA ARAÚJO – PROFESSOR(A)
712.	TELMACRISTINA DA SILVA FRASCA CASTELHANO – PROFESSOR(A)
713.	TERESA GENTALOTUFO – ADVOGADA
714.	THABATA SILVA RODRIGUES – ADVOGADA
715.	THAIS DEL CARLO LESCURA – ADVOGADA
716.	THAÍS MORESI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
717.	THOMAS HENRIQUE FETTI PERESI – ADVOGADO
718.	ULYSSES ALVES DE SOUZA SOBRINHO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
719.	VAGNER DOS SANTOS ROCHA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
720.	VALDECI AUGUSTO MARTINS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
721.	VALDINEI BENTO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
722.	VALERIA CONTI VICENTE PEREIRA – PROFESSOR(A)
723.	VALÉRIA SILVA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
724.	VALMIR ARANTES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
725.	VALTER KIYOSHO SAKO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
726.	VANDA DONIZETTI REDONDO SILVEIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
727.	VANESSA DE SOUSA QUEIROZ – PROFESSOR(A)
728.	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA – PROFESSOR(A)
729.	VANESSA IEZZI MOSCA INACIO - ENGENHEIRA
730.	VANIA LUCIA PERES ATAIDE DA SILVA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
731.	VERA LUCIA SANTOS - PROFESSORA
732.	VERONICA LIMA SCHAFFRAN - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
733.	VICTOR BERNARDO KUPPER – ADVOGADO

734.	VICTOR VIGGIANO NEVES DE FREITAS - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
735.	VICTORIA BARUSSELLI CABRAL DE MELO –ADVOGADO
736.	VICTORIA VITAL SILVA REMIRO –ADVOGADO
737.	VIDALAUGUSTO FIGUEIRA DE AGUIAR NETO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
738.	VILMA AKEMI WATANABE - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
739.	VILMA CAVALCANTE COSTA LIMA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
740.	VILMA MITSUE SAMESHIMA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
741.	VILMA UEHARA DE LUCA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
742.	VINICCIUS MARTINS BOAVENTURA –ADVOGADO
743.	VINÍCIO ARANTES BRASIL - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
744.	VINÍCIUS CAMPOI MARTINS ROSA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
745.	VINÍCIUS DUQUE –ADVOGADO
746.	VINÍCIUS ODASSI SOARES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
747.	VINÍCIUS ROBERTO DE SOUZA PINTO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
748.	VITORAURELIO SZWARCTUCH - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
749.	VITOR FERNANDO DE CAMPOS LEITE –ADVOGADO
750.	VITOR RANIERI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
751.	VITOR SEITI SUZUKI - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
752.	VITORIO MITIO HARANAKA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
753.	VIVIAN HELENA SEPULVEDA RIBOLI - ENGENHEIRA
754.	VIVIAN RUICI -AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
755.	VIVIANE DE ARAGAO TRINDADE - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
756.	VIVIANE HALMENSCHLAGER - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
757.	VIVIANE TEREZINHA CAMARGO FONTANELLA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
758.	WAGNER ALEXANDRE ALBUQUERQUE PESSOA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
759.	WAGNER DE MORAES AZEVEDO -ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
760.	WAGNER ROGERIO RIBEIRO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
761.	WALDEMAR EIJI SHIZZATO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
762.	WALDYR CORREA MARTINS - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
763.	WALKYRIA ALTAFINI NASSER RIBEIRO NOGUEIRA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
764.	WALTER DE JESUS NOBRE - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
765.	WALTER DE SOUZA E SILVA FILHO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

766.	WALTER MASSAHIRO SUGAHARA - TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL
767.	WALTER MATHEUS FILHO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
768.	WALTER THEODORO SIMON - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
769.	WALTER TOSHIYUKI KOGA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
770.	WALTER TRINDADE DE OLIVEIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
771.	WALTER ZECHIN - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
772.	WANDA VELOSO FRANCO - TÉCNICO DA RECEITA FEDERAL
773.	WANDER LUIS DE MEDEIROS - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
774.	WANDER TOSHIHIRO MIYATA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
775.	WANDERY WATANABE - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
776.	WANDIR ALVES PEREIRA JR. - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
777.	WANG TSENG WEI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
778.	WARLEY FREITAS DE LIMA JÚNIOR – ADVOGADO
779.	WELBER CARREIRA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
780.	WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR – ADVOGADO
781.	WILLIAM HIDE TO KANASHIRO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
782.	WILLIANS GONÇALVES NOGUEIRA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
783.	WILMAC CARVALHO BARBOSA DOS ANJOS - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
784.	WILSON EYDI TORII - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
785.	WILSON MASSATOSHI KITAZAWA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
786.	WILSON PEREIRA ROCA - TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL
787.	WILSON TSUTOMY HACHISUGA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
788.	WILTON KENITI KAWASAKI - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
789.	WLADIMIR MARCUS SANTOS CHAVES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
790.	WLAMIR MARCUS SANTOS CHAVES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
791.	WO LEE MEI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
792.	YAEKO NISHITSUKA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
793.	YASSUO TODA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
794.	YASSUSHI IKUNO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
795.	YE LIN KIM – ADVOGADO
796.	YO TIK GWAN - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
797.	YUNG JAE CHO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL

798.	YVETE TIKAGUE FULIMOTO - ANALISTADA RECEITA FEDERAL
799.	ZENILSON FERREIRA ALVES JR. - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
800.	ZILDA DA CONCEIÇÃO - SERVIDORA PÚBLICA

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 03/12/2020.
Eu _____ (Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista), Diretora de Secretaria, elaborei e conféri.

ALESSANDRO DIAFERIA
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 03/12/2020, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 33, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA- RF 5779, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), esteve em férias de 16/11 a 04/12/2020 e em 07/12/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANE THOMÉ - RF 6883, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 15/12/2020, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01VNº 48, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Assis - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo - no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF nº 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF nº 173/2011 e nº 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização de plantão judiciário pela servidora **LUCIANA GOMES ESPERIA COUTINHO, RF 4555**, ocupante da função de Supervisora de Processamento de Feitos do Juizado Especial – JEF (FC5), o requerimento formulado (6357220), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (6357946);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário, **nos dias 18 e 19/01/2021**, pela servidora **LUCIANA GOMES ESPERIA COUTINHO, RF 4555**, anotando-se no Sistema e-GP.

DESIGNAR a servidora **VANIRIA MIATO**, Técnico Judiciário, RF 7312, para substituir a servidora **LUCIANA GOMES ESPERIA COUTINHO**, Analista Judiciário, RF 4555, ocupante da função de Supervisora de Processamento de Feitos do Juizado Especial – JEF (FC5), durante o período de compensação (18 e 19/01/2021).

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 15/12/2020, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 32, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

- Dia 03 (domingo) de janeiro de 2021:

MIGUELANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário e
GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário;

- Dia 04 (segunda-feira) de janeiro de 2021:

CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário e
ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT, RF 2389, Técnico Judiciário

- Dia 05 (terça-feira) de janeiro de 2021:

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário e
ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário

- Dia 06 (quarta-feira) de janeiro de 2021:

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário e
FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 10/12/2020, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Baur-03V N° 33, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria n. 23, de 24 de agosto de 2020, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

6393 CRISTIANE TOLOI MARINELLO

1ª Parcela: alterar de 11/01/2021 a 28/01/2021, para 17/03/2021 a 30/03/2021

2ª Parcela: alterar de 26/07/2021 a 06/08/2021, para 13/10/2021 a 28/10/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 15/12/2020, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-SUMANº 18, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados de Botucatu, 31.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, a PEDIDO DO SERVIDOR (art. 4º, § 3º da Resolução nº 221/2012, do CFJ):

Art. 1º. ALTERAR as férias da servidora **IRUSKA CAROLINA TOANI - RF 8442**, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, anteriormente designadas para o período de **21/01/2021 a 04/02/2021 (segundo período - 15 dias)**, para que sejam gozadas no período de **14/09/2021 a 28/09/2021 (15 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 15/12/2020, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-CECON Nº 2, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Interrompe período de férias do servidor Marco Manfredini para serviços eleitorais.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a orientação recebida do RH da necessidade de interrupção de férias do servidor no período de prestação de serviço eleitoral, bem como da necessidade de usufruir o período antes das férias de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de gozo de férias do servidor MARCO MANFREDINI, RF: 7615, do dia 29 de novembro de 2020 a 29 de novembro de 2020, bem como marcar o gozo deste dia para 01 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CAMP-CECON Nº 3, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

SUBSTITUIÇÃO DO SUPERVISOR DA CECON CAMPINAS - FÉRIAS REGULARES - JANEIRO/ 2021.

DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor MARCO MANFREDINI, RF: 7615, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), estará em férias no período de 07/01/2021 a 15/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor FREDERICO PIERONI TURANO, RF: 4940, para substituí-lo no período acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 65, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **6317234/2020**,

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
07/01 a 15/01/2021	2ª Vara de Araraquara	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 07 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 51, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

RESOLVE:

I- ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias anteriormente agendado do servidor, **GUY SALLA CLEMENTE- RF: 5528**, da seguinte forma:

De: 05/04 a 14/04/2021

Para: 03/05 a 12/05/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 15/12/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA GUAR-01V N° 50, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

RESOLVE:

I- ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias anteriormente agendado do servidor, **GUY SALLA CLEMENTE- RF: 5528**, da seguinte forma:

De: 10/12 a 19/12/2020

Para: 20/01 a 29/01/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 15/12/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01V N° 47, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as determinações descritas na PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE 13, DE 01/12/2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o teor da Portaria JALE-01V 24/2020 (Documento SEI 5909778);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de postura conservadora para preservação da saúde de magistrados, servidores, advogados e usuários do sistema de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no enunciado da Ordem de Serviço DFORSP 21/2020, artigo 7º, § 4º;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com objetivo de mitigar o risco da disseminação de doenças infectocontagiosas nas dependências desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a ocorrência de óbito no quadro de servidores da Justiça Federal da 3ª Região, em decorrência de contaminação de Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a ocorrência de contaminação por parte de prestador de serviço residente nesta Unidade, com confirmação de COVID-19 mediante exame médico no dia 15/12/2020;

CONSIDERANDO que os servidores mantiveram contato com a pessoa contaminada nesta Subseção Judiciária, nos últimos 07 dias antes da confirmação do diagnóstico;

CONSIDERANDO as recomendações do Núcleo de Saúde - NUSA da Seção Judiciária de São Paulo - SJSP quanto ao afastamento imediato do trabalho presencial de servidores e Magistrados que tiveram contato próximo do caso confirmado de COVID-19;

CONSIDERANDO que as recomendações do NUSA estão em pleno acordo com as orientações sanitárias do Estado de São Paulo quanto ao isolamento de pessoas que tiveram contato com casos confirmados de COVID-19;

RESOLVE:

I - DETERMINAR aos servidores lotados no NUAR e na 1ª Vara desta Subseção Judiciária que permaneçam em regime de trabalho remoto no período de 15/12/2020 a 18/12/2020, como escopo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – COVID-19.

II – AUTORIZAR, excepcionalmente, o comparecimento presencial para atendimento de demandas urgentes decorrentes de processos que tramitam de forma física, a fim de garantir acesso à justiça, com fulcro na recomendação da Ordem de Serviço DFFOSP 21/2020, respeitadas as normas de prevenção.

III - Esta portaria vigorará no período de 15/12/2020 a 18/12/2020. Ao fim de sua vigência permanecerão as determinações contidas na Portaria JALE 01-V 24/2020 (Documento SEI 5909778).

IV - Dê-se ciência do teor desta Portaria aos servidores lotados na Subseção Judiciária de Jales, à Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Caldas Bivar Neto, Juiz Federal Substituto**, em 15/12/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-13V N° 28, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a Certidão SUFF nº 6358019;

Resolve retificar a portaria nº 26/2020, para onde se lê: "**de 17 a 27 de fevereiro de 2021**"; leia-se: "**de 17 a 26 de fevereiro de 2021**".

TATIANA PATTARO PEREIRA

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 16/12/2020, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 40, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, MM Juiz Federal Substituto, em substituição na 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para o plantão judiciário do recesso forense relativo aos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020:

DIA 27/12/2020

Maria Helena de Melo Costa, Diretora de Secretaria, RF 1169

Fávia Maria Ribeiro Rielto, Técnico Judiciário, RF 5545

Maria Fernanda Giacomassi de Menezes, Analista Judiciário, RF 5223

DIA 28/12/2020

Maria Helena de Melo Costa, Diretora de Secretaria, RF 1169

Matheus Moreira Marques - Técnico Judiciário - RF 3294

Márcio Donizetti Pereira - Técnico Judiciário - RF 2272

DIA 29/12/2020

Maria Helena de Melo Costa, Diretora de Secretaria, RF 1169

Matheus Moreira Marques - Técnico Judiciário - RF 3294

Márcio Donizetti Pereira - Técnico Judiciário - RF 2272

DIA 30/12/2020

Maria Helena de Melo Costa, Diretora de Secretaria, RF 1169

Luciana Borges Marinho de Paola - Analista Judiciária - RF 4730

Roberto Conrado do Nascimento - Técnico Judiciário - RF 1343

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto**, em 15/12/2020, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-04VNº 41, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, MM Juiz Federal Substituto, em substituição na 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de EF da FN – FC5, no período de 23/11/2020 a 04/12/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338**, Analista Judiciário, que substituiu a referida Supervisora no período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto**, em 15/12/2020, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-04VNº 42, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, MM Juiz Federal Substituto, em substituição na 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor **MATHEUS MOREIRA MARQUES, RF 3294**, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados - FC5, no período de 09 a 18/12/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338**, Analista Judiciário, para substituir o referido Supervisor no período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto**, em 15/12/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-04VNº 43, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, MM Juiz Federal Substituto, em substituição na 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC5), no período de 09 a 18/12/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MÁRCIO DONIZETTI PEREIRA**, Técnico Judiciário, **RF 2272**, para substituir a referida Supervisora no período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto**, em 15/12/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO Nº 6357308/2020

A **EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento 01/2020 – CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de JANEIRO/2021, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

01 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

02 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

03 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

04 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

05 – MÁRIO GENTILE DUTRA - RF 4109

06 – MÁRIO GENTILE DUTRA - RF 4109

07 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259

08 – ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259

09 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

10 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

11 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

12 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

13 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

14 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

15 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

16 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

17 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

18 – MÁRIO GENTILE DUTRA - RF 4109

19 - MÁRIO GENTILE DUTRA - RF 4109

20 – MÁRIO GENTILE DUTRA - RF 4109

21 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790

22 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790

23 – JACYDUARTE JUNIOR – 6790

24 – JACYDUARTE JUNIOR – 6790

25 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

26 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

27 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

28 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

29 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

30 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

31 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em exercício**, em 14/12/2020, às 18:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8959946651721814429

PORTARIANº 17/2020

EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2019 de 06/09/2019 desta Central de Mandados;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259 - Oficial de Justiça Avaliador, como seguem

* DE 05/03/2021 a 19/03/2021 PARA 01/03/2021 a 15/03/2021;

* DE 08/04/2021 a 07/05/2021 PARA 09/06/2021 a 23/06/2021 e 16/11/2021 a 30/11/2021

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 10 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em exercício**, em 14/12/2020, às 18:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8959946651721814429

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02V Nº 29, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a compensação de horas do banco de horas desta Unidade pelo Servidor **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, Analista Judiciário, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5) desta Unidade, no dia 07/12/2020;

CONSIDERANDO a compensação de horas do banco de horas desta Unidade pelo DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, nos dias 07, 09, 10 e 11/12/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5) desta Unidade, em substituição ao Servidor **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, no dia 07/12/2020;

DESIGNAR a Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de DIRETORA DE SECRETARIA (CJ-3) desta Unidade, em substituição ao Servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, nos dias 07, 09, 10 e 11/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 15/12/2020, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-01VNº 15, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao **plantão judiciário** relativo aos dias **20/12/2020, 21/12/2020 e 22/12/2020**:

DIA 20/12/2020

CÁSSIO ANGELON, Técnico Judiciário - RF 991

ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário – RF 7192

ANDRÉA MARQUES BLANCO, Técnico Judiciário – RF 8374

DIA 21/12/2020

CÁSSIO ANGELON, Técnico Judiciário - RF 991

ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário – RF 7192

ANDRÉA MARQUES BLANCO, Técnico Judiciário – RF 8374

DIA 22/12/2020

CÁSSIO ANGELON, Técnico Judiciário - RF 991

ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário – RF 7192

ANDRÉA MARQUES BLANCO, Técnico Judiciário – RF 8374

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 15/12/2020, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA
JUIZ FEDERAL TITULAR
1ª VARA FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-01VNº 16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal em Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial ao servidor **Cássio Angelon** – RF 991, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – CJ03, que foi gozado em **09 de dezembro de 2020**;

CONSIDERANDO as férias do servidor **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, RF 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete FC-05, **no período de 09 a 18 de dezembro de 2020**;

CONSIDERANDO as férias do servidor **Cássio Angelon** – RF 991, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – CJ03 da 1ª Vara Federal de Santos, **no período de 08 a 15 de janeiro de 2021 e de 18 a 29 de janeiro 2021**;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, A PARTIR do dia **03/12/2020** as férias do servidor **JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO**, Técnico Judiciário, RF 4361, a fim de que o período remanescente seja usufruído aos **15/03/2021 a 30/03/2021**;

ALTERAR os períodos anteriormente marcados:

- 25/03/2021 a 31/03/2021;
- 09/09/2021 a 01/10/2021;

A fim de que sejam gozadas nos interregnos de:

- 22/04/2021 a 23/04/2021;

- 12/07/2021 a 23/07/2021;
- 13/10/2021 a 28/10/2021;

DESIGNAR o servidor, **JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO**, Técnico Judiciário, RF 4361, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor **Cássio Angelon - RF 991**, titular no cargo de Diretor de Secretaria no dia **09 de dezembro de 2020**;

DESIGNAR o servidor, **JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO**, Técnico Judiciário, RF 4361, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor **ISAC OLEGARIO DASILVA JUNIOR**, RF 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete FC-05, no período de **09 a 18 de dezembro de 2020**;

DESIGNAR o servidor, **ISAC OLEGARIO DASILVA JUNIOR**, RF 7192, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor **Cássio Angelon - RF 991**, titular no cargo de Diretor de Secretaria no período de **08 a 15 de janeiro de 2021 e de 18 a 29 de janeiro 2021**;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 15/12/2020, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal Titular

1ª Vara Federal de Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-JEF-SEJF N° 24, DE 07 DE dezembro DE 2020.

Doutora **JULIANA BLANCO WOJTOWICZ**, Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Considerando a necessidade do serviço, altero a escala de férias da servidora ANA CAROLINE MACHADO ALBUQUERQUE DE NEGREIROS (RF 7576), conforme segue:

EXERCÍCIO 2020

3ª Parcela - 23/11/2020 a 04/12/2020 (12 dias)

para

EXERCÍCIO 2020

3ª Parcela - 25/01/2021 a 05/02/2021 (12 dias)

EXERCÍCIO 2021

1ª Parcela: 13/01/2021 a 21/01/2021 (9 dias)

2ª Parcela: 30/06/2021 a 08/07/2021 (9 dias)

3ª Parcela: 27/09/2021 a 08/10/2021 (12 dias)

para

1ª Parcela - 30/06/2021 a 08/07/2021 (9 dias)

2ª Parcela - 27/09/2021 a 08/10/2021 (12 dias)

3ª Parcela - 03/11/2021 a 11/11/2021 (9 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Blanco Wojtowicz, Juíza Federal Substituta**, em 15/12/2020, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-SUMAN° 46, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Rosângela Amorim**, Técnico Judiciário – RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará de férias no período de 07/01/2021 a 09/03/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Germano Jorge Gainho dos Santos**, Técnico Judiciário - RF 3139, para substituí-la nos referidos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 15/12/2020, às 18:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287501766775185851

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DESPACHO Nº 6360918/2020 - SANT-DSUJ/SANT-SUMA

Processo SEI nº 0070374-79.2017.4.03.8001

Documento nº 6360918

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos ao M.M. Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados de Santos.
Santos, 15/12/2020.
Alexandre Netto De Déa
Téc. Judiciário RF 3962

Considerando o erro material na lista de endereços eletrônicos da PORTARIA SANT-SUMA Nº 56, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, retifique-se.

Publique-se unicamente a portaria supra referida:

"PORTARIA SANT-SUMA Nº 56, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, DR. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de preservação da saúde de magistrados, servidores, advogados e usuários do sistema de Justiça;

CONSIDERANDO os positivos resultados obtidos como desenvolvimento das atividades da Justiça Federal da 3ª Região de forma remota;

CONSIDERANDO as normas e regulamentos da Justiça Federal e da Central de Mandados de Santos para o cumprimento de diligências pela via remota;

RESOLVE:

- 1) Durante o período de recesso forense, os Mandados para cumprimento deverão ser encaminhados aos Oficiais de Justiça preferencialmente através de correio eletrônico institucional – segue cópia dos endereços de correio eletrônico dos Oficiais de justiça;
- 2) O Oficial de Justiça plantonista deverá cumprir remotamente todos os Mandados que lhe forem atribuídos pela unidade jurisdicional emplantão;
- 3) Esgotadas as tentativas de cumprimento virtual sem sucesso, o Oficial plantonista em trabalho remoto deverá certificar o verificado e repassar por meio eletrônico o Mandado para o Oficial substituto em trabalho presencial para cumprimento;
- 4) As certidões de cumprimento dos Mandados serão encaminhadas à Vara plantonista pela via correio eletrônico institucional."

Encaminhe-se, via correspondência eletrônica, a lista de nomes e contatos dos plantonistas, aos gabinetes e secretarias das unidades jurisdicionais.

Cumpra-se.

Santos-SP, 15 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 15/12/2020, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Atualiza a escala de Juiz Federal Distribuidor.

A Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso III e art. 1º do Anexo I, do Provimento CORE nº 1/2020;

CONSIDERANDO a Resposta CORE nº 6192064/2020;

RESOLVE:

ATUALIZAR a escala de Juiz Federal Distribuidor, da 4ª Subseção Judiciária - Santos, referente ao ano de 2020:

Mês	Juíza/Juiz
Novembro	Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Dezembro	Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 15/12/2020, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2020 - SANT-DSUJ

Delega competência ao Juiz Federal Distribuidor.

A Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso III e art. 1º do Anexo I, do Provimento CORE nº 1/2020;

CONSIDERANDO a Resposta CORE nº 6192064/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao Juiz Federal Distribuidor a adoção das medidas necessárias à efetiva distribuição dos processos físicos remanescentes, na 4ª Subseção Judiciária - Santos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 15/12/2020, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-02V Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora **VIVIAN MORGADO MIRANDA – RF 6566**, como substituta no afastamento em razão de compensação de **recesso** do Servidor **MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO – RF 5079**, Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-05), nas datas de 10/12/2020 e 11/12/2020;
2. **DESIGNAR** a servidora **VIVIAN MORGADO MIRANDA – RF 6566**, como substituta no afastamento em razão de férias do Servidor **MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO – RF 5079**, Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-05), de 14/12/2020 à 18/12/2020;
3. **DESIGNAR** o servidor **FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA – RF 7805**, como substituto no afastamento em razão de férias do Servidor **ROMÁRIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR – RF 8284**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-05) de 02/12/2020 à 18/12/2020;

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 de dezembro de 2020.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 15/12/2020, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASBCP-02V Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. RETIFICAR parcialmente a Portaria de Substituição de n.º 19/20 (6275990) para designar o servidor **MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO – RF 5079**, como substituto no afastamento em razão de Licença Médica da Diretora de Secretaria desta Vara, **SANDRA LOPES DE LUCA, RF 2668**, no período de 20/10/2020 a 25/10/2020

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 de dezembro de 2020.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 15/12/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-NUAR Nº 30, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal e nos arts. 123 e 124 do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala do plantão administrativo do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto-SP, para execução de atividades essenciais da Administração do Fórum Federal.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão Administrativo da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto-SP, no período de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, conforme segue:

Plantão Administrativo dos servidores:

21/12/2020	Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336 Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857
22/12/2020	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049 Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857
23/12/2020	Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336 Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857
28/12/2020	Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336 Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857
29/12/2020	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049 Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857
30/12/2020	Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336 Vitor Loureiro Sanches, RF 6627
04/01/2021	Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336 Vitor Loureiro Sanches, RF 6627
05/01/2021	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049 Vitor Loureiro Sanches, RF 6627
06/01/2021	Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336 Vitor Loureiro Sanches, RF 6627

FICA permitida a entrada e permanência no prédio e dependências apenas dos servidores que estiverem devidamente autorizados por esta Portaria e no horário estabelecido pela Ordem de Serviço n.º 7/2016, da Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 15/12/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS JRP-01V Nº 19, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, nos períodos de 30 e 31 de dezembro de 2020, 1º e 2, assim como de 9 a 10 de janeiro de 2021, na forma a seguir descrita:

Período de recesso judiciário (30/12/2020 a 2/01/2021):

Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Diretora de Secretaria), login: fansilva;

Rita de Cássia Amyuni dos Santos, rf1667 (Analista Judiciária), login: rdsantos;

Regina Célia Alves Salvador Garcia Lopes, rf3683 (Técnica Judiciária), login: rcelopes;

Natália Rezende Ruiz Padilha, rf7599 (Analista Judiciária), login: npadilha;

Ana Carolina Rodrigues Morozini, rf7324 (Técnica Judiciária), login: anarodrie

Pollyana Rodrigues de Freitas, rf7649 (Analista Judiciária), login: pdfreita.

Período de 9 a 10/01/2021:

Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Diretora de Secretaria), login: fansilva;

Rita de Cássia Amyuni dos Santos, rf1667 (Analista Judiciária), login: rdsantos;

Regina Célia Alves Salvador Garcia Lopes, rf3683 (Técnica Judiciária), login: rcelopes e

Elaine Moreira de Lima Rosa, rf3734 (Técnica Judiciária), login: emosilva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 15/12/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 8959939023810827089

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE6 Nº 5, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, PRESIDENTE DA 6ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 12, de 20 de setembro de 2019 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Em complementação à Portaria SP-TR-TRE6 Nº 4, de 23 de novembro de 2020, fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da 7ª **Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Juízes Substitutos
01.04.2020 a 30.04.2020	Rafael Andrade de Margalho
01.05.2020 a 31.05.2020	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Jr
01.06.2020 a 30.06.2020	Ciro Brandani Fonseca
01.07.2020 a 31.08.2020	Rafael Andrade de Margalho
01.09.2020 a 31.10.2020	Ciro Brandani Fonseca
01.11.2020 a 30.11.2020	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Jr

01.12.2020 a 19.12.2020	Ciro Brandani Fonseca
-------------------------	-----------------------

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal**, em 04/12/2020, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01V N° 58, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **Ricardo dos Santos Terazima**, Oficial de Gabinete (FC-5), Analista Judiciário, RF 7749, no período de **03/11 A 12/11/2020**, e

CONSIDERANDO a **compensação** deferida ao servidor, no **dia 13/11/2020**,

RESOLVE:

I) DESIGNAR a servidora **Thais Almeida Suzuki**, Técnico Judiciário, RF 8224, para substituição do Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **03/11 A 13/11/2020**.

Encaminhe-se o expediente SEI ao setor competente da Seção Judiciária, para anotações e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ANDR-01V N° 59, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

CONSIDERANDO a **compensação** deferida à servidora **Lucimar Nazário da Cruz**, Técnico Judiciário, RF 8635, **Diretora de Secretaria (CJ-3)**, no período de **16 a 19/11/2020**;

CONSIDERANDO as férias concedidas à servidora **Lucimar Nazário da Cruz**, Técnico Judiciário, RF 8635, **Diretora de Secretaria (CJ-3)**, no período de **23 a 28/11/2020**,

CONSIDERANDO as férias usufruídas no **dia 30/11/2020**, relativa ao período de 30/11 a 09/12/2020, **interrompidas**, por necessidade de serviço, **a partir de 01/12/2020** (Portaria 57/2020),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Thais Almeida Suzuki**, Técnico Judiciário, RF 8224, para **substituir** a Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP (CJ-3), nos períodos de **16 a 19/11/2020, 23 a 28/11/2020 e no dia 30/11/2020**.

Encaminhe-se ao setor competente, para anotações e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ANDR-01V N° 60, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**, no período de **30/11 a 09/12/2020**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Thais Almeida Suzuki**, Técnico Judiciário, RF 8224, para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **01 a 08/12/2020**.

DESIGNAR o servidor **Leandro de Paula Assunção Abati**, Analista Judiciário, RF 8528, Assistente (FC-3), para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), nos dias **30/11/2020 E 09/12/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAANDR-01VNº 61, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

CONSIDERANDO as férias concedidas à servidora **KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO**, Supervisora da Seção de Processamento dos feitos do Juizado Especial Federal Adjunto (FC-5), Analista Judiciário, RF 7351, no período de **23 a 30/11/2020**,

RESOLVE:

I) DESIGNAR a servidora **Renata Ferreira dos Santos Kobayashi**, Técnico Judiciário, RF 7257, Assistente (FC-2), para **substituir a Supervisora da Seção de Processamento dos feitos do Juizado Especial Federal Adjunto (FC-5)**, no período de **23 a 30/11/2020**.

Encaminhe-se o expediente SEI ao setor competente da Seção Judiciária, para anotações e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAANDR-01VNº 62, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

CONSIDERANDO as férias concedidas à servidora **JULIANA BELO PEREIRA GIMENES**, Técnico Judiciário, RF 7346, **Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos (FC-5)**, no período de **09 a 18/11/2020**,

CONSIDERANDO a **compensação** deferida à nominada servidora, **no dia 19/11/2020**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Leandro de Paula Assunção Abati**, Analista Judiciário, RF 8528, Assistente (FC-3), para substituir a **Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos (FC-5)**, no período de **09 a 19/11/2020**.

Encaminhe-se ao setor competente, para anotações e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-03V Nº 22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria nº 21/2020, para tomar sem efeito a indicação da servidora MARILISE ALVES DE BRITO - RF 8578 para substituir o servidor LINCOLN AKIRA ISA - RF 5645, no período de 14 a 18/12/2020, tendo em vista que a mesma fará compensação de banco de horas nos dias 14, 15 e 16/12/2020 e, em seguida, protocolará pedido de vacância do cargo;

Indicar, para substituir o referido servidor, no período de 14 a 18/12/2020, a servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES - RF 6239;

Autorizar a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ - RF 6305 a compensar o dia 15/01/2021 com horas acumuladas em seu banco;

Indicar, para substituir a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ - RF 6305 - Supervisora da Seção de Process. de Exc. Fiscais da Fazenda Nacional - FC5, no dia de compensação (15/01/2021) e no período de férias de 16 a 21/01/2021, a servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES.

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 14/12/2020, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-12V Nº 9, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Em retificação às Portarias 7 e 8 e em atendimento às solicitações SUFF (6327125 e 6337121)

I. ALTERAR, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, o período de férias da diretora de secretaria **CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA**, RF 7399, de 18.11.2020 a 11.12.2020 (24 dias) para 25.11.2020 a 18.12.2020 (24 dias) – dias referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

Período aquisitivo 2019/2020: 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Período aquisitivo 2020/2021: 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

I.a. – INDICAR a servidora **ERICAROLCO COELHO**, RF 8098, para substituir a diretora de secretaria no período de 25.11.2020 a 18.12.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 15/12/2020, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-03V Nº 35, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão de recesso judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Portaria CAMP-DSUJ nº 92, de 04/12/2020.

RESOLVE

I. Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão de recesso judiciário.

DIAS 31/12/2020 E 01/01/2021

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

ELIANE DANTAS DE SÁ

Técnica Judiciária - RF 7662

WILLIAM FREITAS LOPES

Técnico Judiciário - RF 7235

II. Nos termos do art. 3º, da referida Portaria, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados, dispensando-se, em princípio, o prévio comparecimento dos servidores escalados nas dependências dos Fóruns.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 15/12/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05V N° 25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o gozo de férias pelo servidor Fernando Duarte, RF 4479, Supervisor da Fazenda Nacional (FC-05), no período de 30/11/2020 a 19/12/2020;

Considerando o gozo de férias pela servidora Priscila Britto Pedroso, RF4141, Oficiala de Gabinete (FC-05), no período de 09/12/2020 a 18/12/2020 e de 25/01/2021 a 29/01/2021;

Considerando o gozo de férias pela servidora Lucila Takizawa, RF 4735, Supervisora de Expedição de Mandados e Editais (FC-05), no período de 07/01/2021 a 15/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Karen Rosa da Silva, RF 6140, para substituir a servidora Priscila Britto Pedroso, nos referidos períodos.

Art. 2º. Designar a servidora Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839, para substituir o servidor Fernando Duarte, no período de 30/11/2020 a 09/12/2020, e a servidora Gláucia Izabele Lucena de Lyra, RF 7878, para substituí-lo no período de 10/12/2020 a 18/12/2020.

Art. 3º. Designar a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, para substituir a servidora Lucila Takizawa, no referido período.

Art. 4º. Determinar que se façam anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/12/2020, às 12:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

PORTARIA CAMP-05V N° 24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário estipulada para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP;

CONSIDERANDO que este juízo federal tem a mencionada incumbência no período compreendido entre os dias **14/12/2020 a 19/12/2020** (Portaria CAMP-DSUJ nº 91/2020), e nos dias **21/12/2020 e 22/12/2020** (Recesso Forense 2020/2021 - Portaria CAMP-DSUJ nº 92/2020);

CONSIDERANDO as medidas de isolamento social, decorrentes da COVID-19, e o previsto nas Portarias PRES CORE 10 a 13/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo, para plantão remoto e regime de sobreaviso por meio do telefone do Plantão Judiciário, relativo aos dias infra relacionados, no período das 09h00m às 12h00m:

Dia 19.12.2020 (Sábado):

- Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8608;

- Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839;

- Fabiana Andréia de Souza, RF 6807;

Dia 21.12.2020 (Segunda-feira):

- Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8608

- Lucila Takizawa, RF 4735
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395
- Adriana Eceiza Manzano Espíndola, RF 3186.

Dia 22.12.2020 (Terça-feira):

- Eliana Tonin Cavalanti, RF 8608
- Lucila Takizawa, RF 4735
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395
- Karen Rosa da Silva, RF 6140.

Art. 2º - Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/12/2020, às 12:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287494065731539901

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06V N° 27, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, como seguem:

- 1 - Juliana Cristina Alves Vaz, Técnico Judiciário, RF 7459, o 2º período de férias, exercício 2020, de 07/01/2021 a 17/01/2021 para 18/05/2021 a 28/05/2021;
- 2 - Irineu Woloche, Técnico Judiciário, RF 2468, o 2º período de férias, exercício 2020, de 11/01/2021 a 29/01/2021 para 25/01/2021 a 12/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-06V N° 28, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para o comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 23 e 24 de dezembro de 2020:

Dia 23/12/2020:

- Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711
- Amanda Bueno da Silva, RF 8073
- Débora Regina Vieira, RF 6951
- Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF 1485
- Juliana Cristina Alves Vaz, RF 7459

Dia 24/12/2020:

- Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711
- Amanda Bueno da Silva, RF 8073
- Débora Regina Vieira, RF 6951
- Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF 1485
- Juliana Cristina Alves Vaz, RF 7459

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 15/12/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08V N° 25, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para o plantão de recesso nos dias 25 e 26 de dezembro de 2020:

25/12/2020 e 26/12/2020

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507

Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF 4953

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 15/12/2020, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09V N° 24, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para a realização do plantão durante o recesso do Judiciário, relativo ao dia 20 de dezembro de 2020:

Jorge Luiz Urbanetto – RF 7245 – Diretor de Secretaria

Daniel Taques dos Santos – RF 7339

Roberto Carlos Cavalcanti – RF 3150

Yasuo Kume – RF 6575

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 15/12/2020, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VN° 48, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço e carência de pessoal, as férias do servidor THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN, RF 7506, conforme segue:

- 3ª parcela: 09 a 18/12/2020, referente ao exercício 2019, **para 01 a 10/02/2021 (10 dias)**;

- 1ª parcela: 1º a 10/03/2021, referente ao exercício 2020, **para 11 a 12/02/2021 (02 dias)**;

- 2ª parcela: 07 a 16/04/2021, referente ao exercício 2020, **para 07 a 20/06/2021 (14 dias)**;

- 3ª parcela: 26/07/2021 a 04/08/2021, referente ao exercício 2020, **para 13 a 26/10/2021 (14 dias)**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA PIRA-01V N° 49, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), estará no gozo de férias de 09 a 18/12/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR, RF 7511, para substituir o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), de 09 a 18/12/2020 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 15/12/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO N° 6361938/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2020

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de materiais permanentes para a Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicados o objeto do pregão, as empresas: 1) **CCK COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 22.065.938/0001-22, para o **item 1**, no valor total de R\$ 1.733,79; 2) **LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 32.183.517/0001-50, para os **itens 2 e 4**, nos valores totais de R\$ 2.250,00 e R\$ 6.569,10, respectivamente; 3) **APOLL COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** - CNPJ nº 16.889.292/0001-03, para o **item 5**, no valor total de R\$ 2.280,00. Os lotes 3 e 6 restaram fracassados e os lotes 7, 8 e 9, desertos.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 15/12/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02V N° 15, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande será responsável pelo plantão judiciário de recesso no período de 26 a 28/12/2020;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão no recesso forense, no período de **26, 27 e 28.12.2020**, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

- Angela Barbara Amaral d' Amore, Diretora de Secretaria;
- Luciano Nunes de Matos;
- Márcio Massayoshi Toyota;
- Debora Almeida Da Rosa;
- João de Paula Ribeiro Júnior.

II - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido **virtualmente**, das 9:00 às 12:00 horas, funcionando nos demais períodos em regime de sobreaviso para os casos de perecimento imediato do direito. Em ambos os períodos se dará mediante acionamento do plantonista pelo interessado, por e-mail ou através da linha telefônica, **informados abaixo:**

Celular: (67) 99142-5511;

Correio eletrônico: CGRANDE-PLANTAO@trf3.jus.br

DETERMINAR que o servidor plantonista registre as ocorrências de plantão no livro próprio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 15/12/2020, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-02V N° 16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão e, ainda, alterar a lotação de servidores no âmbito da Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035, para exercer a função Comissionada de Assistente Técnico (FC 03), que se encontra vaga, a partir da publicação desta até a nomeação de titular para referida função.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 15/12/2020, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-02VNº 17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS;

RESOLVE

I – AUTORIZAR a servidora **PATRICIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, a compensar, no dia 07/12/2020 (1 dia), horas trabalhadas, designando para substituí-la o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246.

II – AUTORIZAR o servidor **Márcio Massayoshi Toyota**, Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Cautelares, RF 3727, a compensar no dia 07/12/2020 (1 dia), horas trabalhadas, designando para substituí-lo a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035, sem prejuízo de sua função.

III – AUTORIZAR a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963 a compensar nos dias 28/10/2020, 07/12/2020 e 09 a 11/12/2020 (05 dias) horas trabalhadas em plantão, designando para substituí-la a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, técnico judiciário, RF 4858.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 15/12/2020, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-02VNº 18, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS;

RESOLVE

I – AUTORIZAR a servidora **ANGELA BARBARA AMARAL D'AMORE**, técnico judiciário, RF 774, Diretora da Secretaria, a compensar nos períodos de 13 a 15/01/2021 (3 dias) e 18 a 20/01/2021 (3 dias) horas trabalhadas em plantão, **DESIGNANDO**, para substituí-la, a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, sem prejuízo de sua função.

II - AUTORIZAR a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, a compensar os dias 07 e 08/01/2021 (2 dias), horas trabalhadas em plantão, **DESIGNANDO**, para substituí-la, a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035, sem prejuízo de sua função.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 15/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-02VNº 19, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS NO SISTEMA SISBAJUD E A RESTRIÇÃO DE VEÍCULOS NO SISTEMA RENAJUD PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS.

A **Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara Federal de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que é incumbência do Oficial de Justiça fazer pessoalmente a penhora, arresto e diligências próprias do seu ofício, nos termos do art. 154 do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO que o Provimento n. 1/2020, em seu art. 375, diz incumbir ao Oficial de Justiça Avaliador Federal a realização de penhoras, arrestos e outras diligências próprias do ofício;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 041/2019 firmado entre o Banco Central do Brasil e o Conselho Nacional de Justiça, que substituiu o BACENJUD pelo Sistema SISBAJUD;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Justiça para implementação do Sistema de Restrição Judicial - RENAJUD;

CONSIDERANDO que a medida irá agilizar e reduzir o tempo de tramitação das ações em curso nesta Segunda Vara Federal;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS a tarefa de elaborar as minutas de bloqueio de ativos financeiros no Sistema SISBAJUD, bem como o registro de restrições e levantamento de restrições de veículos no Sistema RENAJUD, em todas as demandas em tramitação nesta Segunda Vara Federal em que tais medidas forem deferidas;

II - Os sistemas SISBAJUD e RENAJUD deverão ser consultados pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal para obtenção de endereço da(s) pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s), quando não localizado(s);

III - Se, porventura, for(em) realizado(s) lançamento(s) indevido(s) nos sistemas, deverá o Oficial de Justiça Avaliador Federal proceder à sua imediata correção, certificando o ocorrido.

Comunique-se ao Juiz Federal Coordenador da Central de Mandados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 15/12/2020, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.